Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
01-Fev-2012-16:40-011784-1/2

MENSAGEM Nº 009/2012

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que solicita autorização para desafetar e alienar imóveis, mediante Processo Licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A avaliação total dos imóveis é de **R$ 1.382.803,00** (um milhão trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e três reais).

Dos valores arrecadados R$ 1.078.919,08 (um milhão setenta e oito mil novecentos e dezenove reais e oito centavos), serão aplicados na construção da nova Sede do Programa de Alimentação Escolar do Município de Pato Branco, conforme projetos anexos.

Face ao exposto, espera-se que esta proposição seja aprovada pelos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, **em regime de urgência,** ao mesmo tempo em que se reiteramos a Vossas Excelências nossa consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 1º de fevereiro de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI 9/2012

Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Art. 1º Autoriza desafetar e alienar os imóveis abaixo descritos, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

01- Lote 08 (oito) **da Quadra 1233** (mil duzentos e trinta e três) com área de 787,62 m² (setecentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados) situado na rua Lídio Guerra bairro La Salle, constante na matricula 30.799 do 1. Oficio de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná , avaliado em R$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais);

02- Lote 13 (treze) **da quadra 42** (quarenta e dois) com área de 1.054,36m² (um mil e cinqüenta e quatro metros e trinta e seis centímetros quadrados), com área construída de 402,40 m² (quatrocentos e dois metros e quarenta centímetros quadrados) situado na rua Goianazes, centro, constante na matrícula 29.603 do 1° Oficio de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

03- Lote 28 (vinte e oito) **da quara 958** (novecentos e cinqüenta e oito) com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) , situado na rua Papa João XXIII bairro Alvorada, constante na matricula n° 43.978 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 51.000,00(cinqüenta e um mil reais);

04- Lote 09 (nove) **da quadra 1.334** (um mil trezentos e trinta e quatro) com área de 3.798,98m² (três mil setecentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados) situado na rua Itá com Presidente Getulio Vargas bairro Santo Antonio, constante na matricula n° 33.335 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

05- Lote 08 (oito) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 380,37m² (Trezentos e oitenta metros e trinta e sete centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matrícula 17.909 do 2° Oficio de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.908,00 (vinte e oito mil e novecentos e oito reais);

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 3
Visto

06- Lote 09 (nove) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 376,76m² (Trezentos e setenta e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matrícula 17.910 do 2° Oficio de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.633,00 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e três reais);

07- Lote 10 (dez) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 373,14m² (Trezentos e setenta e três metros e quatorze centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matrícula 17.911 do 2° Oficio de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.358,00 (vinte e oito mil trezentos e cinqüenta e oito reais);

08- Lote 11 (onze) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 369,52m² (Trezentos e sessenta e nove metros e cinqüenta e dois centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matrícula 17.912 do 2° Oficio de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.083,00(vinte e oito mil e oitenta e três reais);

09- Lote 12 (doze) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 365,91m² (Trezentos e sessenta e cinco metros e noventa e um centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matrícula 17.913 do 2° Oficio de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 27.809,00 (vinte e sete mil , oitocentos e nove reais);

10- Lote 13 (treze) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 667,42m² (Seiscentos e sessenta e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matrícula 17.914 do 2° Oficio de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 50.723,00 (cinqüenta mil e setecentos e vinte e três reais);

11- Lote 18 (dezoito) **da quadra 1.001** (mil e um) com área de 528,90m² (quinhentos e vinte e oito metros e noventa centimetros quadrados) situado na rua São Francisco de Assis, esquina com Amália de Col no bairro Planalto, constante na matricula 17.903 do 2° Oficio do Registro Geral de imóveis de Pato Branco, Paraná., avaliado em R$ 40.196,00 (quarenta mil cento o noventa e seis reais);

12- Lote 19 (dezenove) **da quadra 1.001** (mil e um) com área de 532,85m² (quinhentos e trinta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) situado na rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matricula 17.904 do 2° Oficio do Registro Geral de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.496,00(quarenta mil quatrocentos e noventa e seis reais);

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4
Visto

13- Lote 27 (vinte e sete) **da quadra 1.466** (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 570,78m² (quinhentos e setenta metros e setenta e oito centímetros quadrados) situado na rua Pioneiro Alberto Braun no Bairro Parque do som, constante na matrícula 44.705 do 1° Oficio de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 57.078,00 (cinqüenta e sete mil setenta e oito reais);

14- Lote 10 (dez) **da quadra 321** (trezentos e vinte e um) com área de 1.103,13m² (mil cento e três metros e treze centímetros quadrados) situado na rua Presidente Vargas esquina com General Osório no Bairro Santo Antonio, constante na matrícula 43.976 do 1° Oficio de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 77.219,00 (setenta e sete mil duzentos e dezenove reais);

Parágrafo único.

O valor total dos imóveis é de **R$ 1.382.803,00** (um milhão trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e três reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo decreto número 5.782 de 24 de fevereiro de 2011, o Prefeito Municipal de Pato Branco, Senhor Roberto Viganó, instituiu a Comissão de Avaliação, integrada pelos Senhores Joares Cordeiro Brasil – Presidente; Carlos Roberto G. Lins – Secretário; João Carlos Baier, Luiz Marinii e Adilcione Colli – Membros, tendo como atribuição a avaliação de bens móveis e imóveis.

Por este laudo avalia:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 57
Visto

Item	Identificação	Matricula	Localização	Bairro	Área m²	Valor m²	Valor Total
1.	Quadra 1.233 Lote 08	30.799	Rua Lídio Guerra	La Salle	787,62	81,63	64.300,00
2.	Quadra 42 lote 13 com benfeitorias, área de 402,40m de area construida	29.603	Rua Goianazes	Centro	1.054,36	663,90	700.000,00
3.	Quadra 958 Lote 28	43.978	Rua Papa João XXIII	Alvorada	600,00	85,00	51.000,00
4.	Quadra 1.334 Lote 09	33.335	Rua Itá x Rua Presidente Vargas	Santo Antonio	3.798,98	42,12	160.000,00
5.	Quadra 1.002 Lote 08	17.909	Rua São Francisco de Assis	Planalto	380,37	76,00	28.908,00
6.	Quadra 1.002 Lote 09	17.910	Rua São Francisco de Assis	Planalto	376.76	76,00	28.633,00
7.	Quadra 1.002 Lote 10	17.911	Rua São Francisco de Assis	Planalto	373,14	76,00	28.358,00
8.	Quadra 1.002 Lote 11	17.912	Rua São Francisco de Assis	Planalto	369,52	76,00	28.083,00
9.	Quadra 1.002 Lote 12	17.913	Rua São Francisco de Assis	Planalto	365,91	76,00	27.809,00
10	Quadra 1.002 Lote 13	17.914	Rua São Francisco de Assis	Planalto	667,42	76,00	50.723,00
11	Quadra 1.001 Lote 18	17.903	Rua São Francisco de Assis	Planalto	528,90	76,00	40.196,00
12	Quadra 1.001 Lote 19	17.904	Rua São Francisco de Assis	Planalto	532,85	76,00	40.496,00
13	Quadra 1.466 Lote 27	44.705	Rua Pioneiro Alberto Braun	Parque do Som	570,78	100,00	57.078,00
14	Quadra 321 lote 10	43.976	Rua Presidente Vargas x Rua G. Osório	Santo Antonio	1.103,13	70,00	77.219,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

O valor total das avaliações é de R$ (1..382.803,00) (Hum milhão trezentos e oitenta e dois e oitocentos e três reais) .

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.

Pato Branco, 31 de janeiro de 2012

Joares Cordeiro Brasil
Presidente

Carlos Roberto G. Lins
Secretário

João Carlos Baier
Membro

Luiz Marini
Membro

Adileione Colli
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 7
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 30799/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 30.799

21 de Dezembro de 1998. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: — Lote nº08(oito), da quadra nº1233 (um mil e duzentos e trinta e tres)—RESERVA MUNCIPAL, sita a Rua Lídio Guerra, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de *787,62M2(SETECENTOS E OITENTA E SETE METROS E SESSENTA E DOIS CENTIMETROS QUADRADOS)*, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: por uma linha seca, medindo 20,00m, confrontando com o lote nº07 e com angulo agudo com a rua Lídio Guerra; SUL: com o Imóvel Augusto Redivo(Remanescente), com 32,00m; LESTE: com o Imóvel Augusto Redivo(Remanescente), com 15,27m e com o lote nº07, medindo 36,00m e a OESTE: Com a rua André Borsoi, com 46,27m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. R.1 e 8-22.638, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: ROMILDA TECCHIO, C.I. nº6.462.281-1-PR., CPF nº840.152.929-87, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens com SELVINO TECCHIO, C.I. nº602.220-PR., CPF nº061.355.879-00, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr.

R.1/30.799-Prot.nº99.151- 30/09/99- TRANSMITENTE: ROMILDA TECCHIO, C.I. nº6.462.281-1-PR., CPF nº840.152.929-87 e seu esposo sr. SELVINO TECCHIO, C.I. nº602.220-PR., CPF nº061.355.879-00, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, ela do lar, ele do comercio, residentes e domiciliados na Rua Pinheiro Machado nº 425, Bairro La Salle, nesta cidade de Pato Branco-Pr. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: área: 787,62m2, sem benfeitorias. Público de 07.04.99, L°096 fls. 059, 2° Tab. local. VALOR: R$ 7.876,20. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI de 10.02.99, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº455/99, Estadual nº13223-08/99. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12604 item 18, de 02.07.99. Os doadores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 30.799 acima. Dou fé. C. 2.395 VRC= R$ 179,62. R. Amadori.

Lei 10.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
Serventia Registral
REGISTRO DE IMÓVEIS
DCW57460
Pato Branco - Pr.

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85501-040
PATO BRANCO - PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 22 FEV. 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 30799
Ofício

CUSTAS R$ 9,00
SELO R$ 2,00
TOTAL R$ 11,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

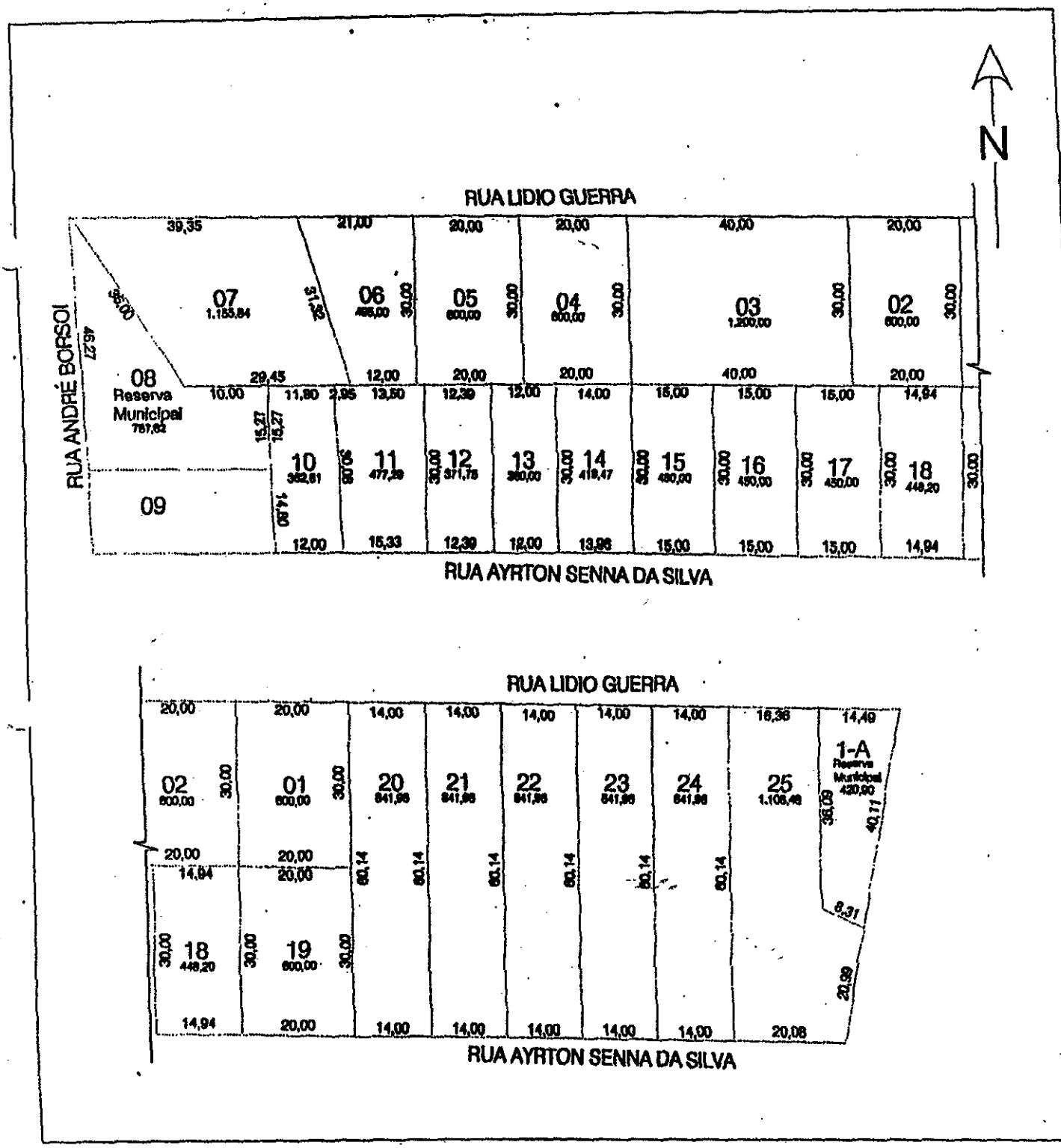
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Pato Branco Nossa Terra
Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos

IPPUPB
Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco

PLANTA da QUADRA Nº. 1233

ESCALA: 1/1000
BAIRRO: LA SALLE
ATUALIZAÇÃO: nov/2010



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CGC 77.780.781/0001-09
Comarca de Pato Branco - Pr.
Rua Osvaldo Aranha, 697
TITULAR
ELICE SOARES RIBAS
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 29603/1

MATRÍCULA Nº 29.603

RUBRICA

25 de Maio de 1998.

Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: — Lote **nº13(treze)**, da quadra **nº42(quarenta e dois)**, sita a Rua Goianazes, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de ***1.054,36M2(HUM MIL, CINQUENTA E QUATRO METROS E TRINTA E SEIS CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº14, com 44,20m; **SUL** com o lote nº12, com 44,38m; **LESTE**: com a rua Goianazes, com 23,80 e a **OESTE**: com os lotes nºs.06 e 07, com 23,85. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16,seção 4,item 16.4.9.1,de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref.Reg. sob nº22.668, do livro nº3-T, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado com sede à Rua Caramurú Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no **CGC/MF sob nº 76.995.448/0001-54.**

AV.1/29.603-**Prot.nº94.934**-25/05/98-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste cartório, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**,a qual na pessoa de seu representante legal, apresentou uma Crtidão sob **nº044/98**, expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em 20.05.98, para constar a construção de uma obra em ALVENARIA com a área construida de **402,40m2**, cuja construção foi construida no ano de 1.964. Ref. Mat. 29.603 acima. Dou fé.

Lei 18.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Serventia Registral
REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º Ofício
Pato Branco
00189706

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício do Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 29603
Pato Branco, 01 de 02 de 2012
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 29.603

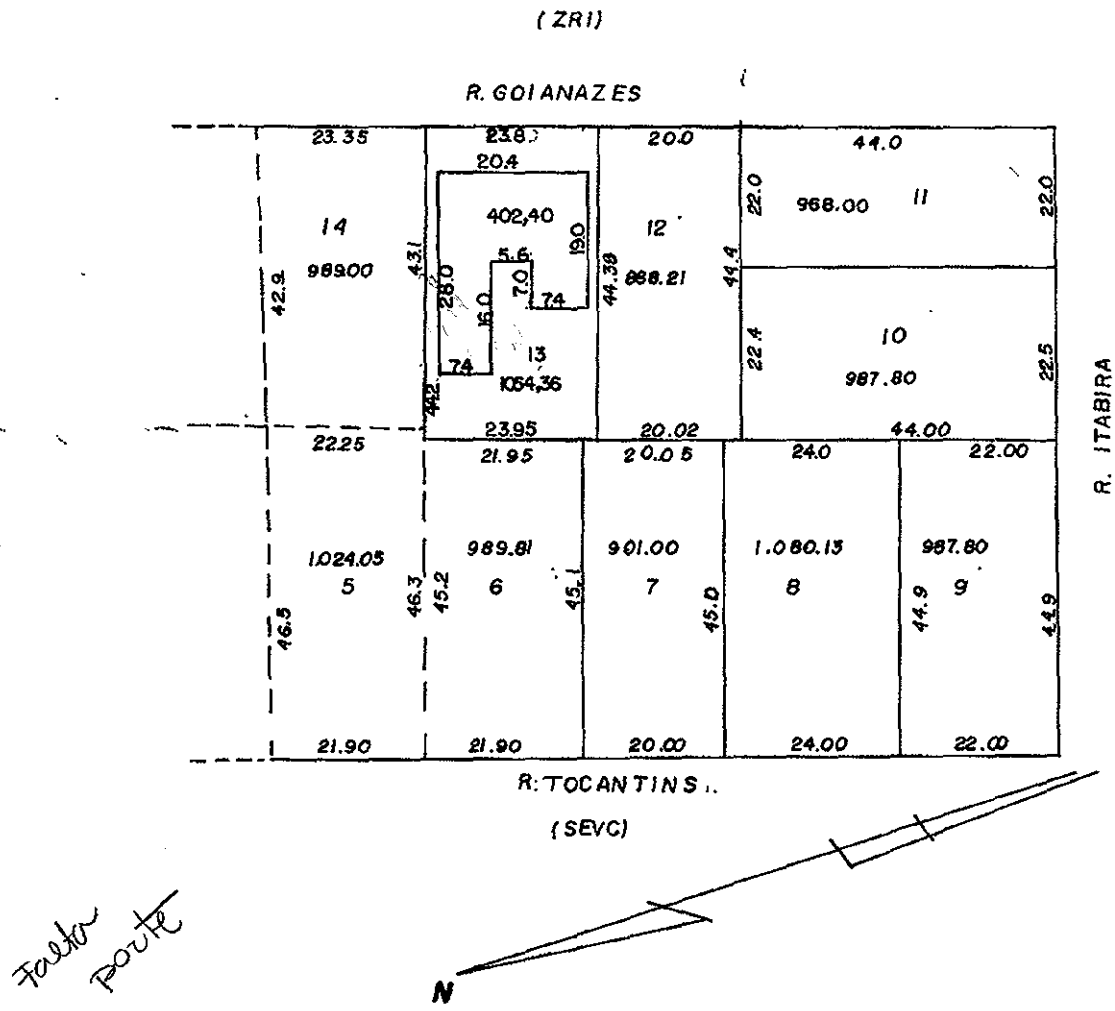
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cidade
de
PATO BRANCO

PLANTA PARCIAL
DA
QUADRA N. 42

ESC. 1: 1.000 LOT°_____ ANT. QUADRA_____

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto



Falta parte

OK

ATUALIZADO NA BASE DIGITAL
JUN/05
PPUPB

CENTRO

Câmara Fls. 12 Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA **001F**

MATRÍCULA Nº **43.978**

RUBRICA

29 de abrilde 2011 .

IMOVEL URBANO: Lote **nº 28 (vinte e oito)** da quadra **nº 958 - RESERVA MUNICIPAL**, sita a Rua Papa João XXIII, nesta cidade de **Pato Branco-Pr**, contendo a área de **600,00m²**, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com o lote 07 da quadra 958, com 20,00m; **LESTE**: confronta com o Lote 14 da quadra 958, com 30,00m; **SUL**: confronta com oa Rua Papa João XXIII, com 20.00m e a **OESTE**:confronta com o Lote 15 da quadra 958, com 30,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. 5.585 do livro nº3-E, e memorial descritivo, constante da inscrição sob nº06, do livro nº8-A, ambos deste Oficio.

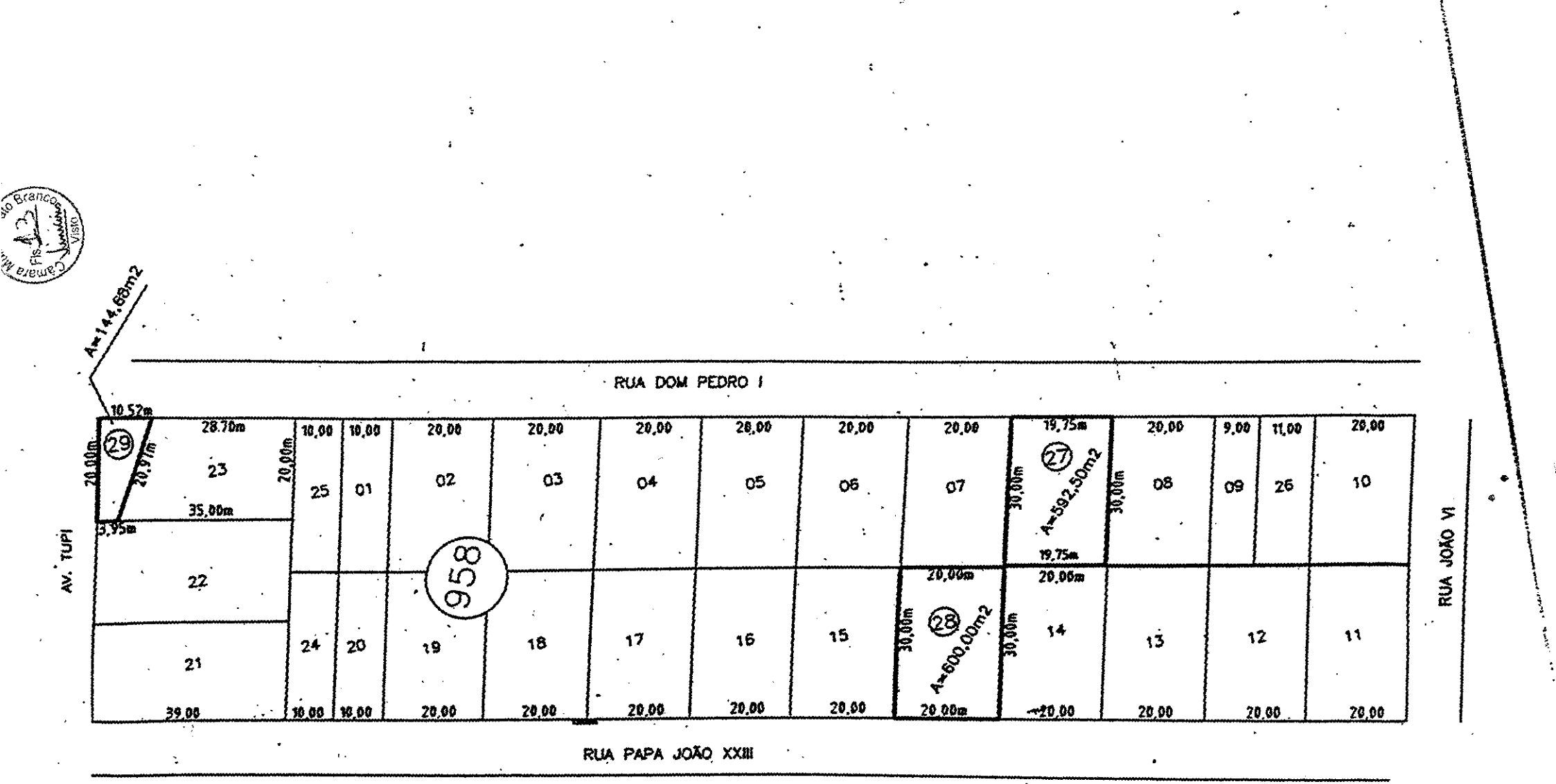
PROPRIETÁRIO: **DIRCEU VIEIRA FAGUNDES, CPF nº002.403.389-87**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr.

R-1/43978 - **Prot. nº144.840 - 29/04/2011** - Data do Registro - 30/04/2011 - **TRANSMITENTE: DIRCEU VIEIRA FAGUNDES, CPF nº002.403.389-87**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Juridica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 600,00m², sem benfeitorias. Que a presente doação é feita em conformidade com a Lei Federal nº6.766, art. 22, de 19.12.1979(Lei dos Loteamentos).** para que o imóvel constante da presente matricula sob nº 43.978 passe ao dominio do município. Dou fé.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 43978
Pato Branco, 03 de 05 de 11
OFICIAL

SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
DQQ26801


RUA DOM PEDRO I
A=144,68m2
10,52m
20,00m
20,97m
28,70m
29
23
35,00m
3,95m
22
21
39,00
20,00m
10,00
25
24
10,00
01
20
10,00
02
19
20,00
958
03
18
20,00
04
17
20,00
05
16
20,00
06
15
20,00
07
20,00
28
A=600,00m2
30,00m
20,00m
19,75m
27
A=592,50m2
30,00m
19,75m
08
14
20,00
09
13
9,00
26
11,00
12
20,00
10
11
20,00
AV. TUPI
RUA JOÃO VI
RUA PAPA JOÃO XXIII

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 33.335/1

MATRÍCULA Nº 33.335

RUBRICA

12 de dezembro de 2000. Rosangela Ribas Amadori

IMOVEL URBANO: – Lote nº09 (nove), da quadra nº1334 (um mil e trezentos e trinta e quatro)–RESERVA MUNICIPAL, sita a Rua Presidente Getúlio Vargas e na Rua Itá, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 3.798,98m2 (TRES MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO METROS E NOVENTA E OITO CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com a Rua Presidente Getúlio Vargas com 59,95m e com o lote nº08, com 30,01m; SUL: com o lote nº10, com 10,41m e com o lote nº11, com 10,41m e com o lote nº12, com 10,41m e com o lote nº13, com 4,56m; LESTE: com o lote nº 16, com 13,22m, com os lotes nºs.17, 18, 19, 20, 21 e 11, ambos com 10,80m e com o lote nº23, com 10,83m e a OESTE: com o lote º03, com 17,15m com os lotes nºs.04,05, 06, 07 e 08, ambos com 10,00m e com a Rua Itá, com 30,00m. As médidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº26/99, capitulo 16, seção 4, item 16.4.2.1, de 02.03.99, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. R.2 e 3–30.469 do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Tupi nº3114, nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº03.409.548/0001–88.

R.1/33.335 – 104.354 – 10/05/2001–TRANSMITENTE: TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado com sede Av. Tupi nº3114 na cidade de Pato Branco Paraná, inscrito(a) no C.G.C.(MF) sob nº03.409.548/0001–88. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito privado com sede Rua Caramuru, nº271 Centro na cidade de Pato Branco–Pr., inscrito(a) no C.G.C.(MF) sob nº76.995.448/0001–54. DOAÇÃO: área: 3.798,98M2, sem benfeitorias. Público 14.03.2001, Lº111, Fls.096, do 2º Tab. Local. Valor: R$17.795,00. Foi isento o imposto de transmissão inter-vivos, conforme guia GR–PR, datada de 05/05/01, na agencia de Rendas de Pato Branco–Pr. Certidões Negativas: Municipal sob nºs.181/01, CND/INSS sob nº005452001–14021060/01. A vendedora se responsabiliza expressa e solidariamente por eventuais débitos que porventura possue sobre o imóvel transacionado e que as partes dispensam a apresentação da certidão negativa estadual de acordo com o provimento nº 34/00 item 16.2.8 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Funrejus foi isento conforme instrução normativa nº01/99 nº16. Obrigam–se as partes pelas demais condições constantes na escritura. Ref. Mat. 33.335 acima. Dou fé. C.4.322 VRC R$324,15. Rosangela Ribas Amadori.

Lei 11.226 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
Serventia Registral
1.º Ofício
REGISTRO DE IMÓVEIS
Pato Branco
BPY85968

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 33.335
Pato Branco, 01 de 04 de 11
OFICIAL

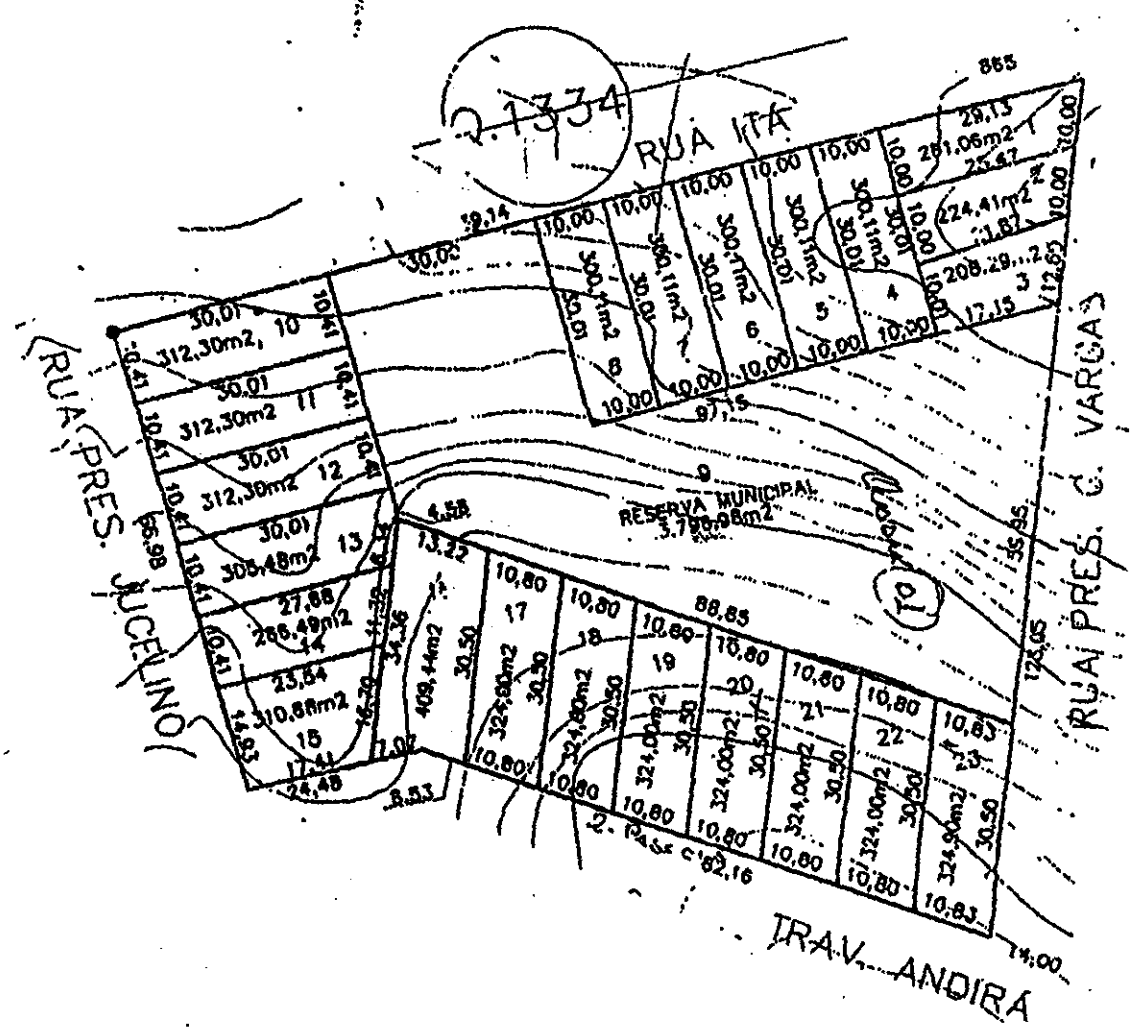
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cidade
de
PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

PLANTA PARCIAL
DA
QUADRA N. 1334

ESC. 1: 1.000 LOTª _____ ANT. QUADRA _____



ATUALIZADO NA
BASE DIGITAL
JUN / 05

SANTO ANTÔNIO

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 17.909

26 de setembro de 2011.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 08 - Quadra nº 1002, Reserva Municipal do "LOTEAMENTO DE COL", sito à Rua São Francisco de Assis, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **380,37m²** (TREZENTOS E OITENTA METROS E TRINTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 38 do Núcleo Bom Retiro, com 16,00m; **SUL**: Confronta com a Rua São Francisco de Assis, com 16,00m; **LESTE**: Confronta com o lote 07 da quadra 1002, com 23,88m; **OESTE**: Confronta com o lote 09 da quadra 1002, com 23,66m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, AV.2 e 3 - 16.733, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 54.792, Pato Branco – PR, 27/09/2011.

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2.º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

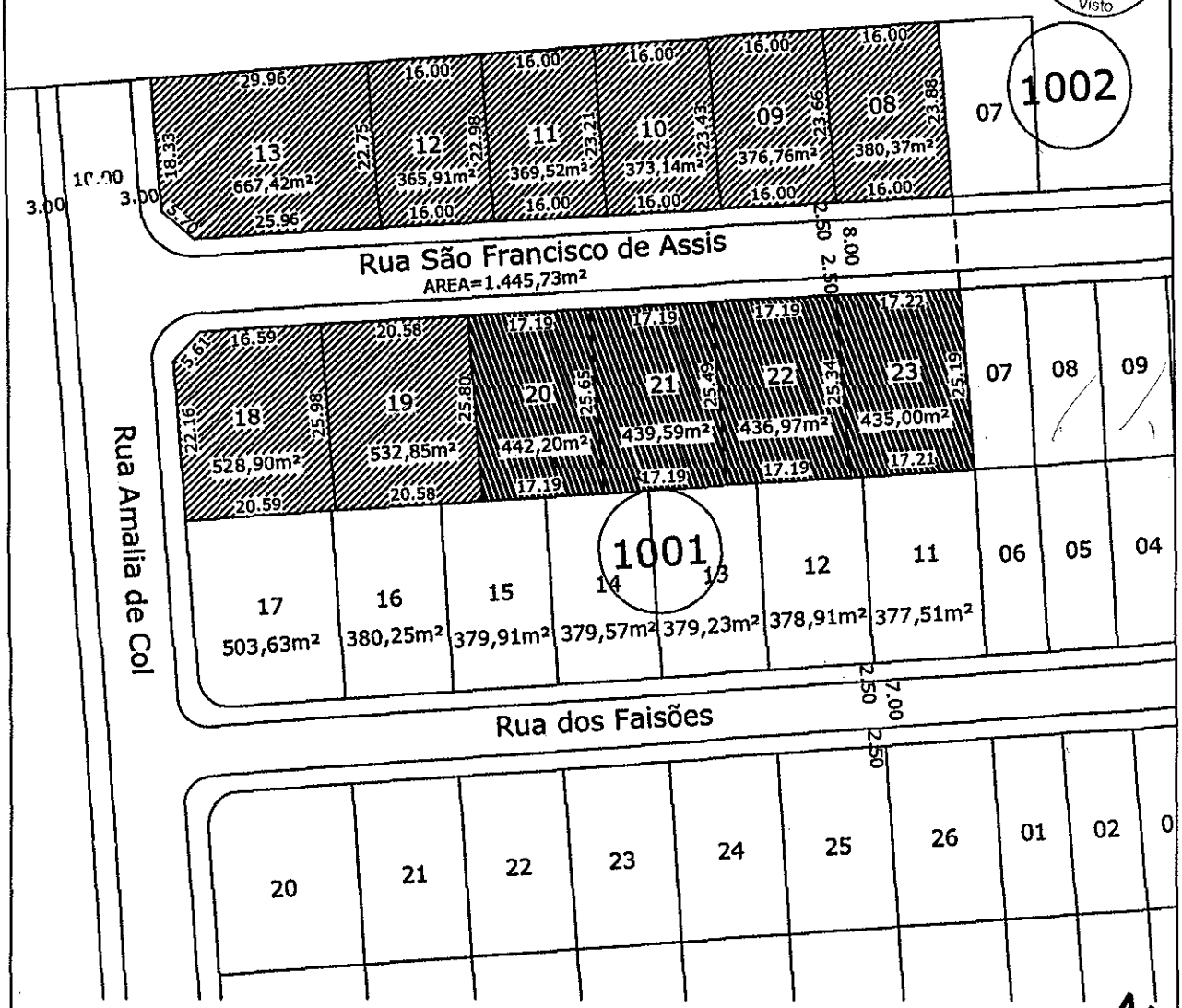
Câmara Mun de Pato Branco Fls 16 Visto

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 28 de setembro de 2011
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Lei 11.331 de 19/01/2001 ESTADO DO PARANÁ SELO FUNARPEN CNJ REGISTRO DE IMÓVEIS DUU27700 Registral OFÍCIO PR Pato Branco

17.909

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 17
Visto



CROQUI LOTEAMENTO DE COL

N

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REFERÊNCIA
LOTEAMENTO DE COL

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
SET/11

ESPECIFICAÇÃO
CROQUI DE SUBDIVISÃO ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi
ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 17.910

26 de setembro de 2011.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 09 - Quadra nº 1002, Reserva Municipal do "LOTEAMENTO DE COL", sito à Rua São Francisco de Assis, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **376,76m²** (TREZENTOS E SETENTA E SEIS METROS E SETENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 38 do Núcleo Bom Retiro, com 16,00m; **SUL**: Confronta com a Rua São Francisco de Assis, com 16,00m; **LESTE**: Confronta com o lote 08 da quadra 1002, com 23,66m; **OESTE**: Confronta com o lote 10 da quadra 1002, com 23,43m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, AV.2 e 3 - 16.733, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 54.792, Pato Branco – PR, 27/09/2011.

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

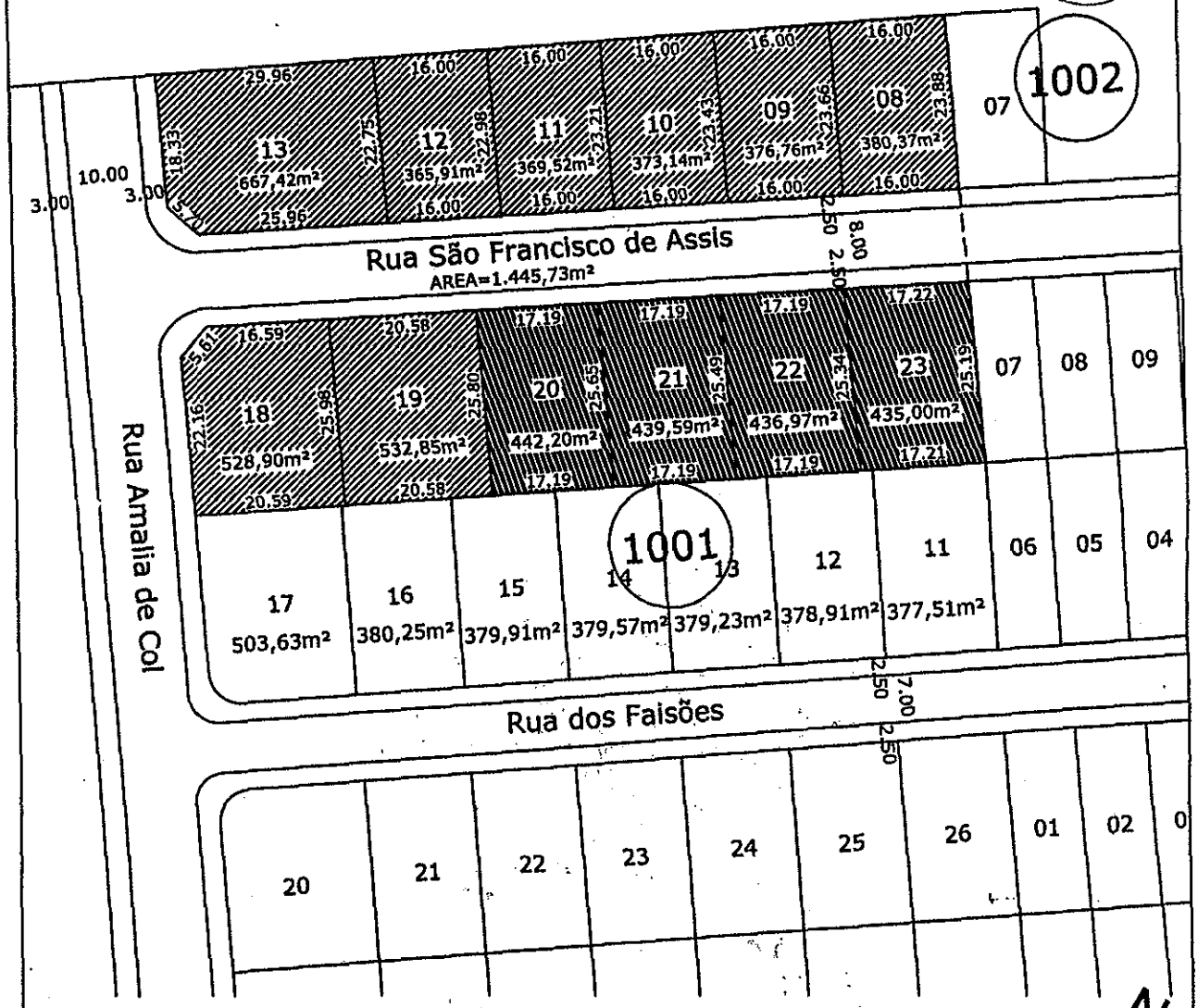
Câmara Mun de Pato Branco Fls 18 Visto

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 28 de setembro de 2011
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS DUU27738

2º OFÍCIO Pato Branco - PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 19
Visto



CROQUI LOTEAMENTO DE COL

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
Nosso Jeito

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REFERÊNCIA
LOTEAMENTO DE COL

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
SET/11

ESPECIFICAÇÃO
CROQUI DE SUBDIVISÃO ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi

ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL	FICHA 1
MATRÍCULA N.º 17.911	RUBRICA

26 de setembro de 2011
IMÓVEL URBANO: Lote nº 10 - Quadra nº 1002, Reserva Municipal, do "LOTEAMENTO DE COL", sito à Rua São Francisco de Assis, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **373,14m²** (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS METROS E QUATORZE CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com o lote 38 do Núcleo Bom Retiro, com 16,00m; **SUL:** Confronta com a Rua São Francisco de Assis, com 16,00m; **LESTE:** Confronta com o lote 09 da quadra 1002, com 23,43m; **OESTE:** Confronta com o lote 11 da quadra 1002, com 23,21. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR.
TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, AV.2 e 3 - 16.733, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 54.792, Pato Branco – PR, 27/09/2011.

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

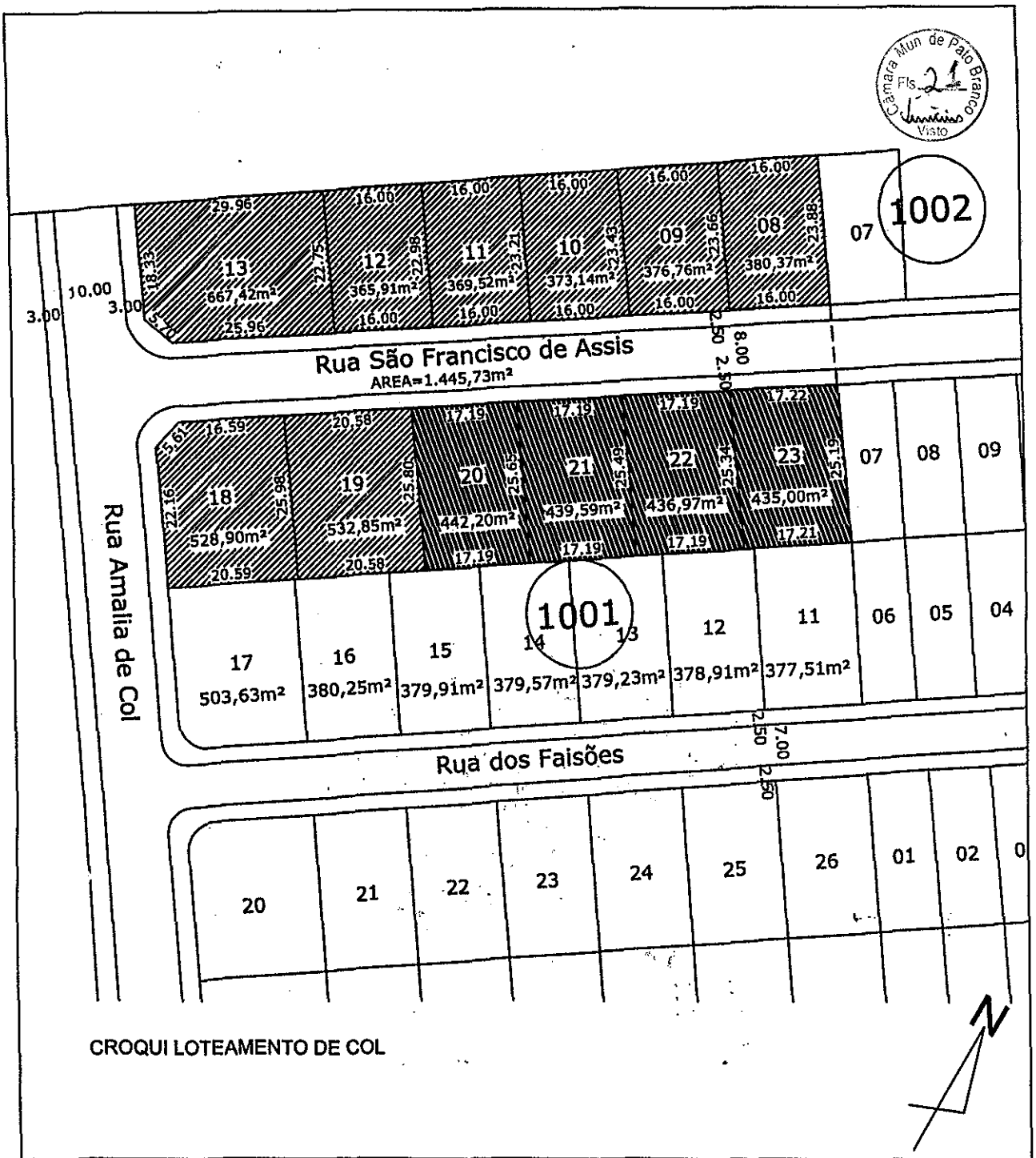
Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 20 Visto

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 28 de setembro de 2011
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS AUU27739
Serventia Legal 2º OFÍCIO Pato Branco - PR

17.911

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 21
Visto



CROQUI LOTEAMENTO DE COL

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
Nosso Lema

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REFERÊNCIA
LOTEAMENTO DE COL

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
SET/11

ESPECIFICAÇÃO
CROQUI DE SUBDIVISÃO ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi
ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL	FICHA 1
MATRÍCULA N.º 17.912	RUBRICA

26 de setembro de 2011.
IMÓVEL URBANO: Lote nº 11 - Quadra nº 1002, Reserva Municipal - do "LOTEAMENTO DE COL", sito à Rua São Francisco de Assis, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **369,52m²** (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE METROS E CINQUENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 38 do Núcleo Bom Retiro, com 16,00m; **SUL**: Confronta com a Rua São Francisco de Assis, com 16,00m; **LESTE**: Confronta com o lote 10 da quadra 1002, com 23,21m; **OESTE**: Confronta com o lote 12 da quadra 1002, com 22,98m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR.
TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, AV.2 e 3 - 16.733, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 54.792, Pato Branco – PR, 27/09/2011.

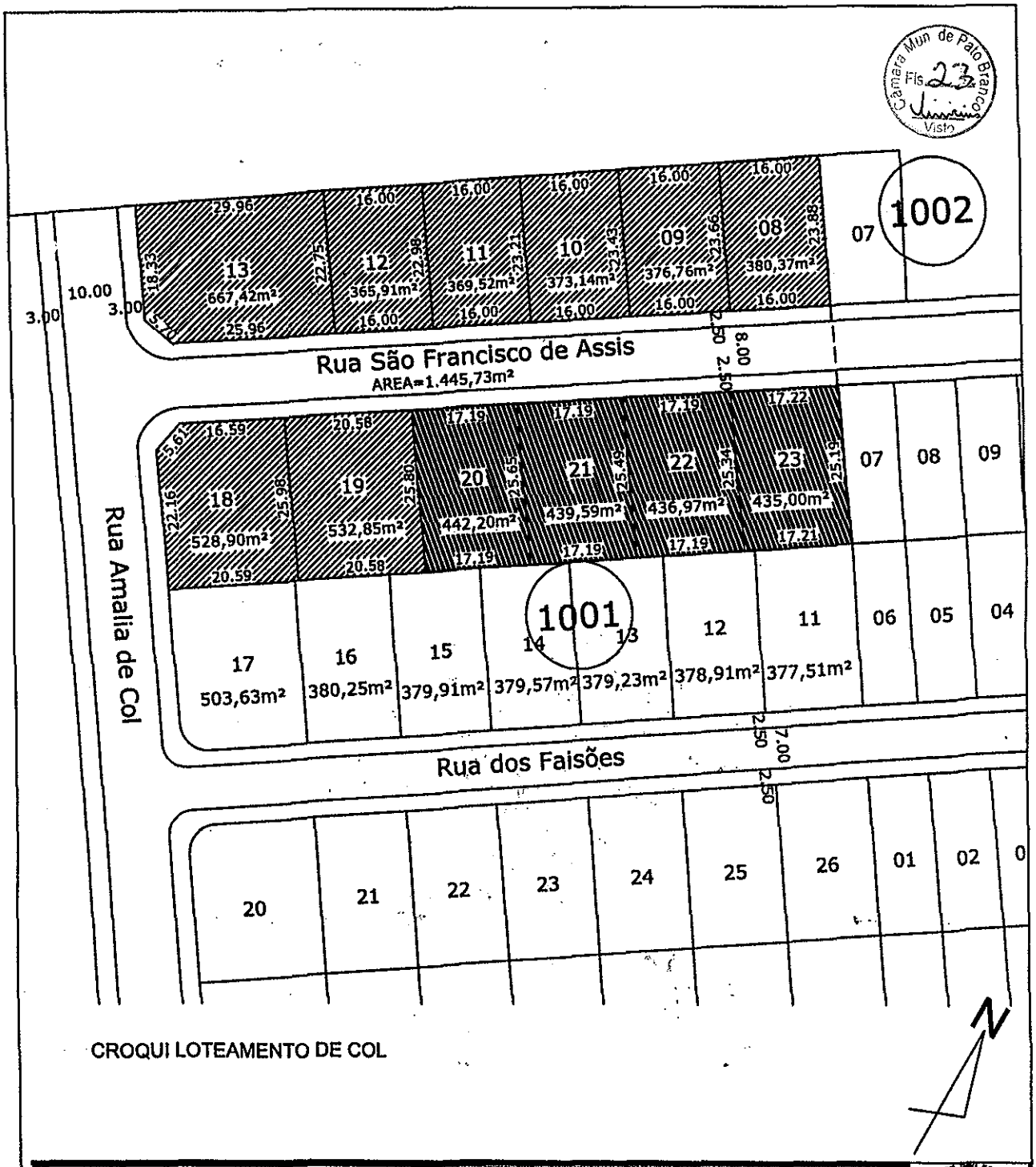
78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 22 Visto

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 28 de setembro de 2011
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS 0027740
Serventia Reg. 2º Ofício Pato Branco - PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 23
Visto



CROQUI LOTEAMENTO DE COL

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco Nosso Teto

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REFERÊNCIA
LOTEAMENTO DE COL

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
SET/11

ESPECIFICAÇÃO
CROQUI DE SUBDIVISÃO ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi

ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

2º OFÍCIO DE REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 17.913

26 de setembro de 2011

IMÓVEL URBANO: Lote nº 12 - Quadra nº 1002, Reserva Municipal, do "LOTEAMENTO DE COL", sito à Rua São Francisco de Assis, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **365,91m²** (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO METROS E NOVENTA E UM CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 38 do Núcleo Bom Retiro, com 16,00m; **SUL**: Confronta com a Rua São Francisco de Assis, com 16,00m; **LESTE**: Confronta com o lote 11 da quadra 1002, com 22,98m; **OESTE**: Confronta com o lote 13 da quadra 1002, com 22,75m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, AV.2 e 3 - 16.733, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 54.792, Pato Branco – PR, 27/09/2011.

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2.º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

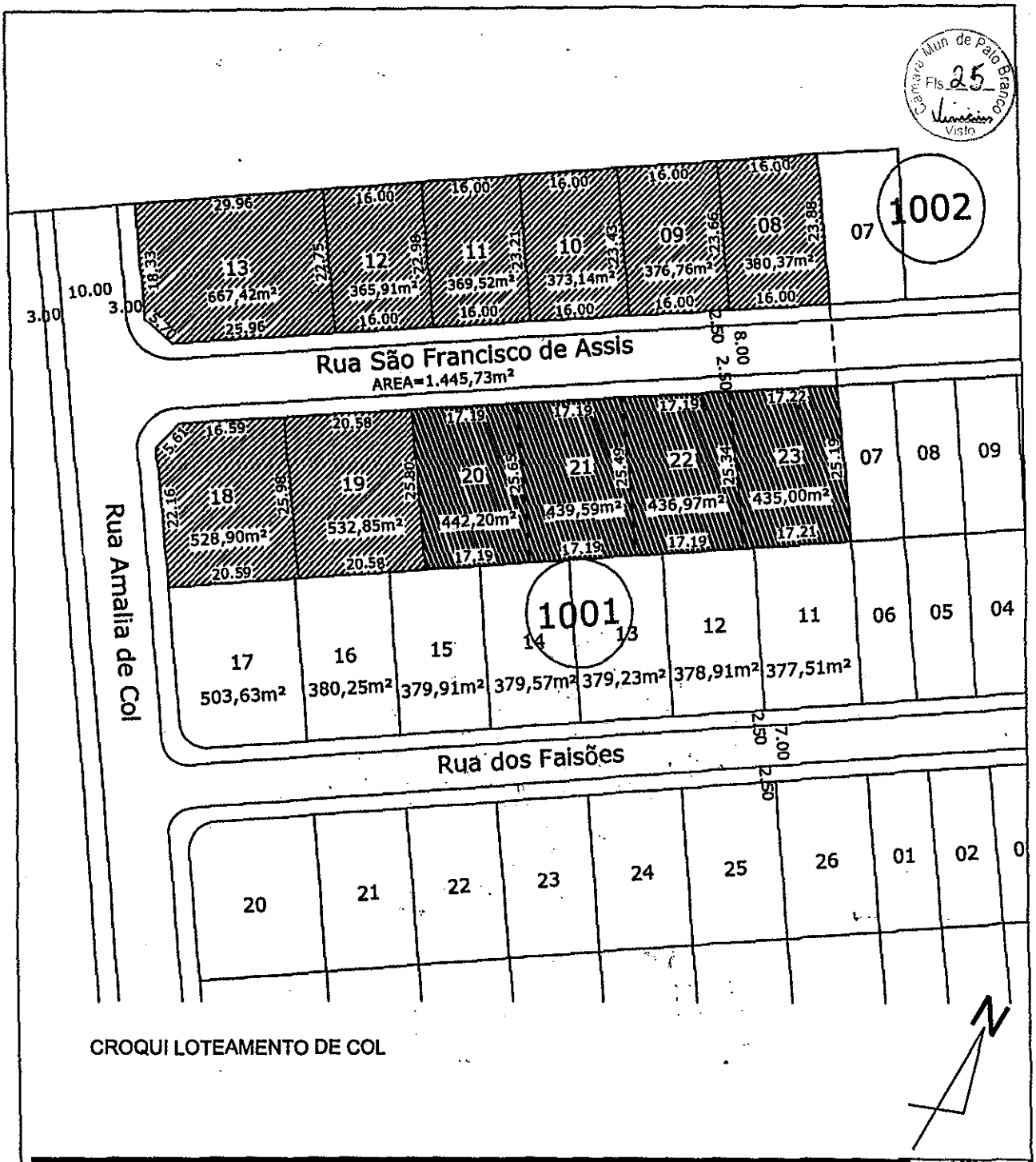
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 21 Visto

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 28 de setembro de 2011
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Lei 11.331 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
DUU27708
Serventia 1º OFÍCIO Pato Branco PR

17.913

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 25
Visto



CROQUI LOTEAMENTO DE COL

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
Nossa Terra

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REFERÊNCIA
LOTEAMENTO DE COL

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
SET/11

ESPECIFICAÇÃO
CROQUI DE SUBDIVISÃO ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi
ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 17.914

26 de setembro de 2011

IMÓVEL URBANO: Lote nº 13 - Quadra nº 1002, Reserva Municipal do "LOTEAMENTO DE COL", sito à Rua Amália de Col, esquina com a Rua São Francisco de Assis, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **667,42m²** (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE METROS E QUARENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 38 do Núcleo Bom Retiro, com 29,96m; **SUL**: Confronta com a Rua São Francisco de Assis, com chanfro de 5,70m e 25,96m; **LESTE**: Confronta com o lote 12 da quadra 1002, com 22,75m; **OESTE**: Confronta com a Rua Amália de Col, com 18,33m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, AV.2 e 3 - 16.733, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 54.792, Pato Branco – PR, 27/09/2011.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 26 Visto

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

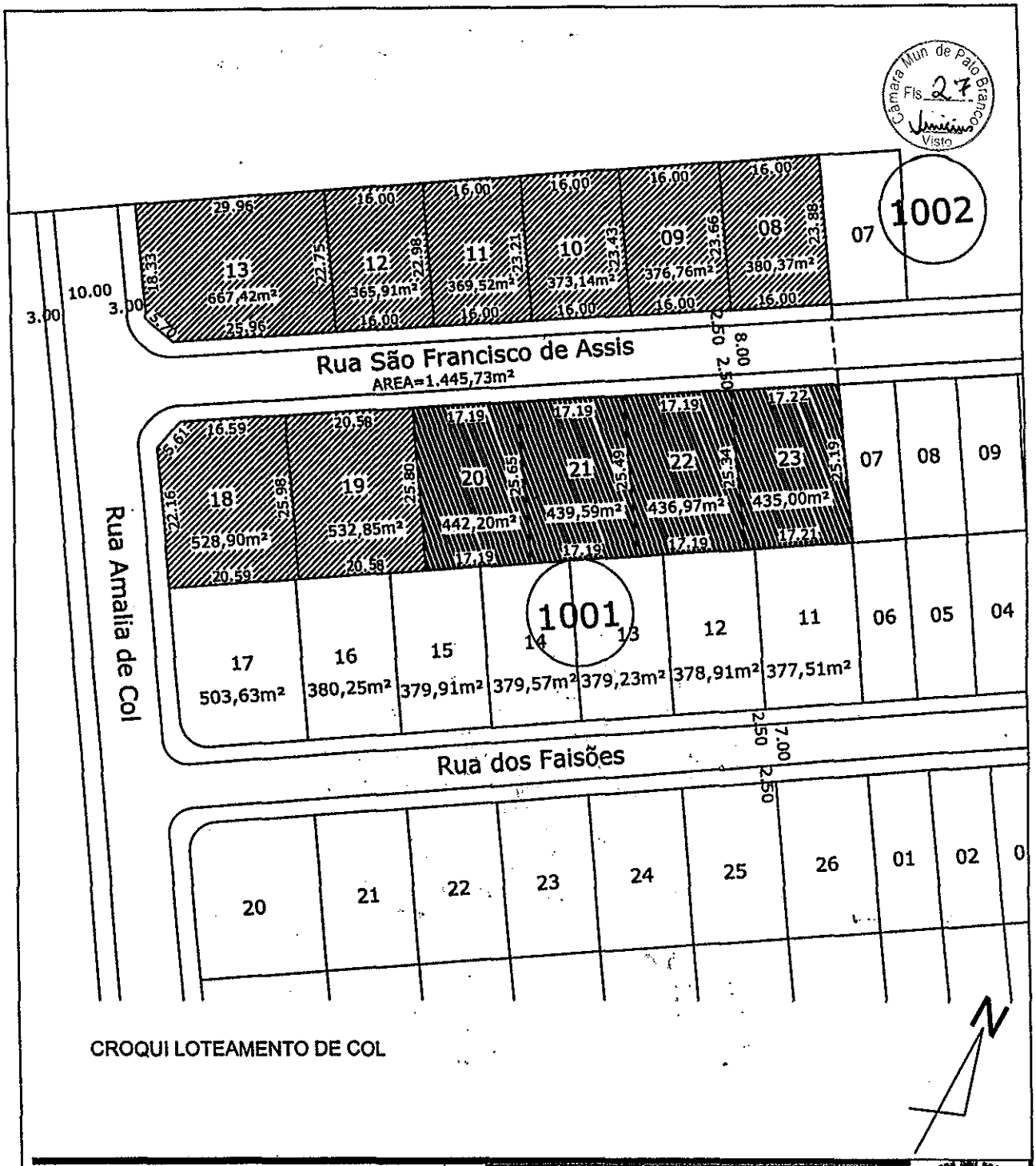
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 28 de setembro de 2011
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Lei 11.929 de 18/01/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS AU27702

Serventia Legal 2º OFÍCIO Pato Branco - PR

17.914

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 27
Visto



CROQUI LOTEAMENTO DE COL

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
TERRA DE OPORTUNIDADES
Nosso Norte

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REFERÊNCIA
LOTEAMENTO DE COL

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
SET/11

ESPECIFICAÇÃO
CROQUI DE SUBDIVISÃO ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi

ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

MATRÍCULA N.º 17.903

RUBRICA

26 de setembro de 2011.

IMÓVEL URBANO: "Lote nº 18 - Quadra nº 1001", Reserva Muncipal - do "LOTEAMENTO DE COL", sito à Rua São Francisco de Assis, esquina com a Rua Amália de Col, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **528,90m²** (QUINHENTOS E VINTE E OITO METROS E NOVENTA CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com a Rua São Francisco de Assis, com chanfro de 5,61m e 16,59m; **SUL**: Confronta com os lotes 16 e 17 da quadra 1001, com 20,59m; **LESTE**: Confronta com o lote 19 da quadra 1001, com 25,98m; **OESTE**: Confronta com a Rua Amália de Col, com 22,16m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat., R.1, AV.2 e 3 - 16.733, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 54.792, Pato Branco – PR, 27/09/2011.

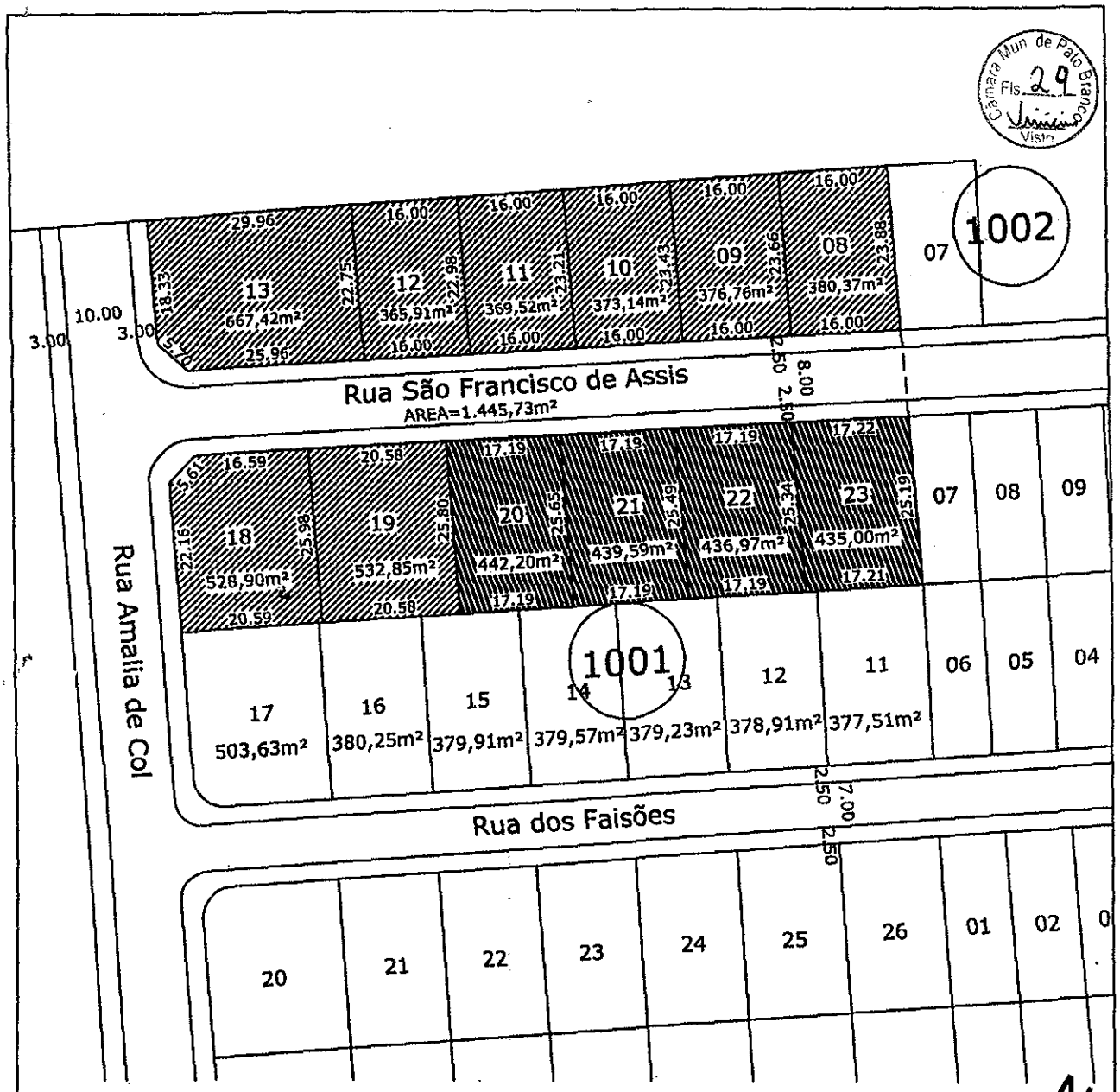
78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

Câmara Mun de Pato Branco Fls 28 Visto

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 28 de Setembro de 2011
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Selo Funarpen 2º Registro de Imóveis DUU27[illegible] Pato Branco - PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 29
Visto



CROQUI LOTEAMENTO DE COL

PPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REFERÊNCIA
LOTEAMENTO DE COL

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
SET/11

ESPECIFICAÇÃO
CROQUI DE SUBDIVISÃO ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi

ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

2º OFÍCIO DE REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 17.904

26 de setembro de 2011

IMÓVEL URBANO: Lote nº 19 - Quadra nº 1001, Reserva Municipal - do "LOTEAMENTO DE COL", sito à Rua Francisco de Assis, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **532,85m²** (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS METROS E OITENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com a Rua São Francisco de Assis, com 20,58m; **SUL**: Confronta com os lotes 15 e 16 da quadra 1001, com 20,58m, **LESTE**: Confronta com o lote 20 da quadra 1001, com 25,80m; **OESTE**: Confronta com o lote 18 da quadra 1001, com 25,98. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, AV.2 e 3 - 16.733, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 54.792, Pato Branco – PR, 27/09/2011.

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2.º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

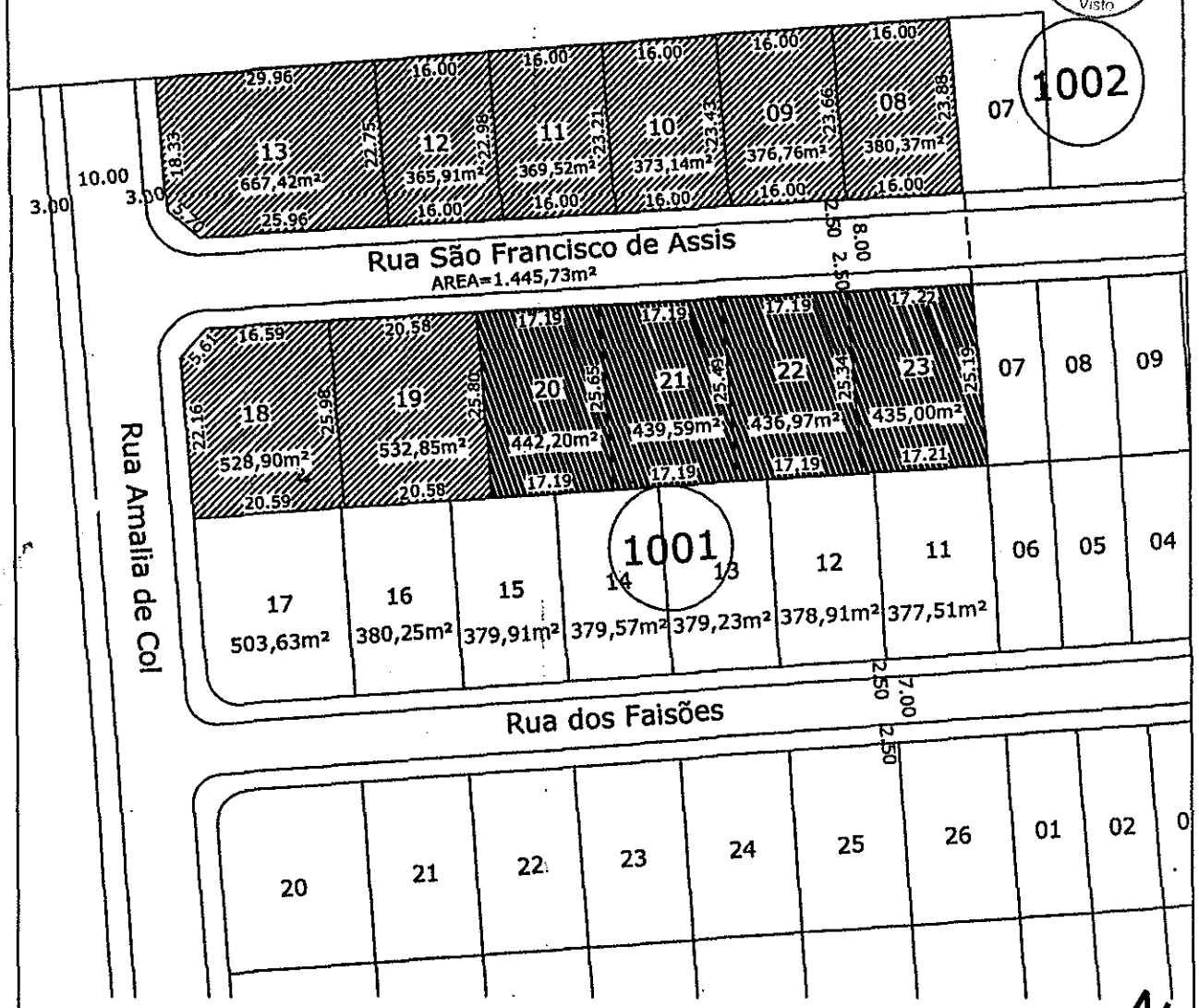
Câmara Mun de Pato Branco Fls. 30

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 28 de setembro de 2011
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
DUU27725
2º OFÍCIO PR

17.904

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 31
Visto



CROQUI LOTEAMENTO DE COL

N

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nosso Teto

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REFERÊNCIA
LOTEAMENTO DE COL

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
SET/11

ESPECIFICAÇÃO
CROQUI DE SUBDIVISÃO ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi

ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

1º Oficio

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 44.705 | RUBRICA

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 32 Visto

04 de outubro de 2011.

IMÓVEL URBANO: Lote **nº27 (vinte e sete)** da quadra **nº1466 (um mil e quatrocentos e sessenta e seis)**, sita à Rua Maria Graciosa, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de **570,78 m² (QUINHENTOS E SETENTA METROS SETENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS)** sem benfeitorias. dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com os lote 25 e 26 da quadra 1466. com 46.72m e chanfro de 2.98m: **SUL**: confronta com os lotes 11 e 12 da quadra 1466. com 40.16m: **LESTE**: confronta com a Rua Maria Graciosa. com 24.62m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**. capitulo 16. seção 4. item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05. as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. R.1 e Av.2-38.837, do livro nº02. deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno. com sede na Rua Caramuru . nº271 . Pato Branco - Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

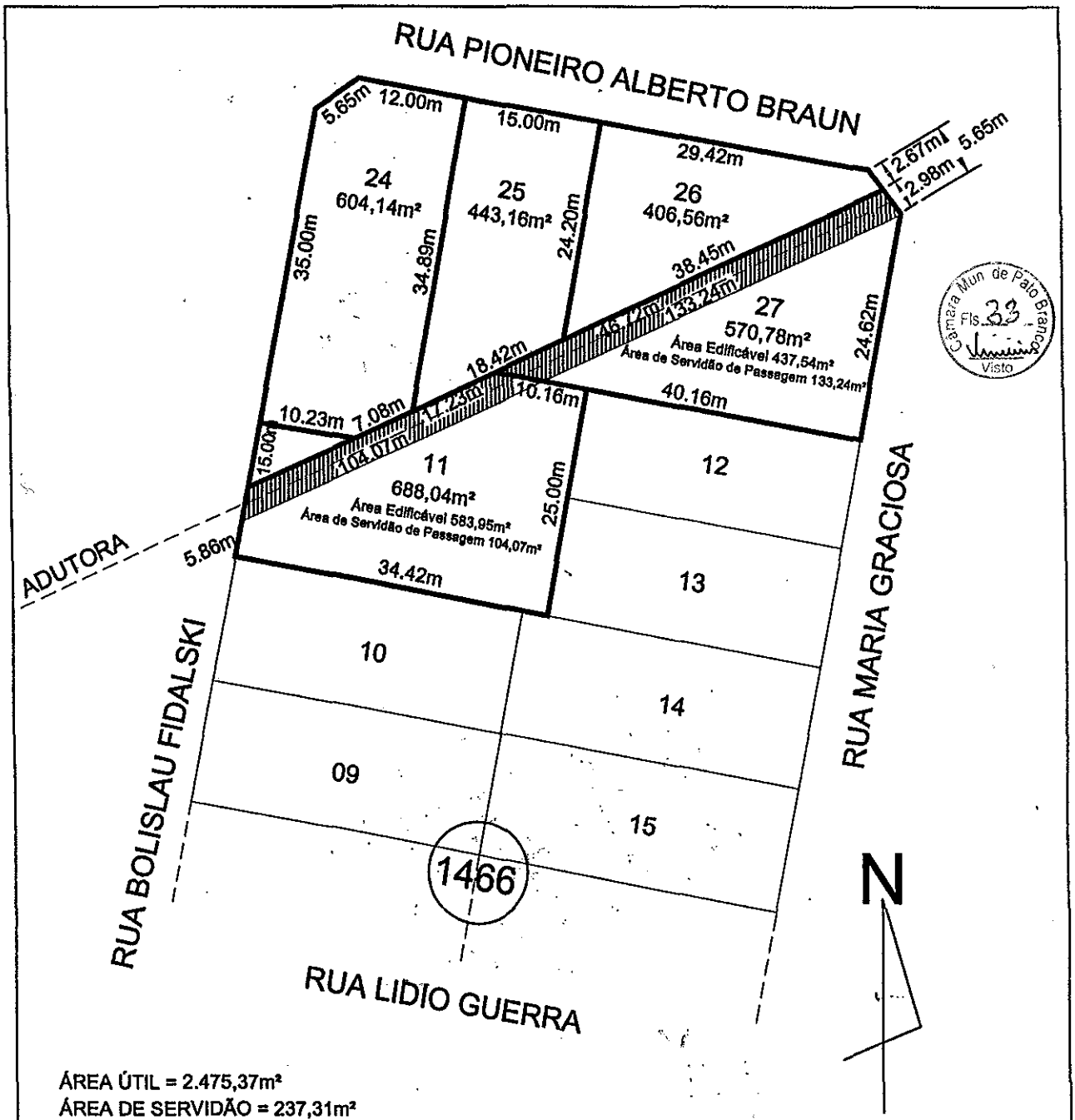
Lei 10.226 de 15/01/2001 SELO FUNARPEN Serventia Registral REGISTRO DE IMÓVEIS DYE28864 Pato Branco

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 44.705
Pato Branco, 10 de 10 de 11
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 44.705

SEGUE



Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 33
Visto

ÁREA ÚTIL = 2.475,37m²
ÁREA DE SERVIDÃO = 237,31m²

SUBDIVISÃO DO LOTE 11

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
Nosso Teto

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESPECIFICAÇÃO
PROJETO DE SUBDIVISÃO DO LOTE 11

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
OUT/11

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

1º Oficio

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA **001F**

MATRÍCULA Nº **43.976** | RUBRICA

27 de abril de 2011.

IMOVEL URBANO: Lote **nº 10** da quadra **nº 321 - RESERVA MUNICIPAL,** sita a Rua Presidente Vargas, esquina com a General Osório, nesta cidade de **Pato Branco-PR,** contendo a área de **1.103,13m²**, sem benfeitorias. dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com o lote 08, com 24,50m e com o lote 06, com 43,79m; **LESTE**: sem medida na confluência da divisa com o lote 06 e a Rua Presidente Vargas; **SUL**: confronta com a Rua Presidente Vargas,com 55,74m e a **OESTE**: confronta com a Rua General Osório, com 39,57. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref.Ref.Reg.sob nºs. 4.876, 4.877 e 6.736, do livro nº3-E e 3-F e de conformidade com o memorial descretivo, inscrito sob nº013 do livro nº08-A, ambos deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **EUGENIO BATISTA DOS SANTOS, C.I. nº552.745-PR.,CPF nº005.468. 959-72,** brasileiro.casado sob o regime de comunhão de bens, com **CLORINDA BOTTOLI BATISTA**, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr.

R-1/43.976-**Prot.nº144.811-27/04/2011**-Data do Registro- 08/02/2011- **TRANSMITENTE: EUGENIO BATISTA DOS SANTOS, C.I. nº552.745-PR.,CPF nº005.468. 959-72,** brasileiro,casado sob o regime de comunhão de bens, com **CLORINDA BOTTOLI BATISTA**, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO,** Pessoa Juridica de direito público interno,com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 1.103,13m², sem benfeitorias. Que a presente doação e feita em conformidade com a Lei Federal nº6.766, art. 22, de 19.12.1979(Lei dos Loteamentos),** para que o imóvel constante da presente matricula sob nº43.976 passe ao dominio do municipio. Dou fé.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 43976
Pato Branco, 28 de 04 de 11
OFICIAL

Lei 10.169 de 10/01/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º Ofício DGP83326 Pato Branco

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 34 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 35
Visto

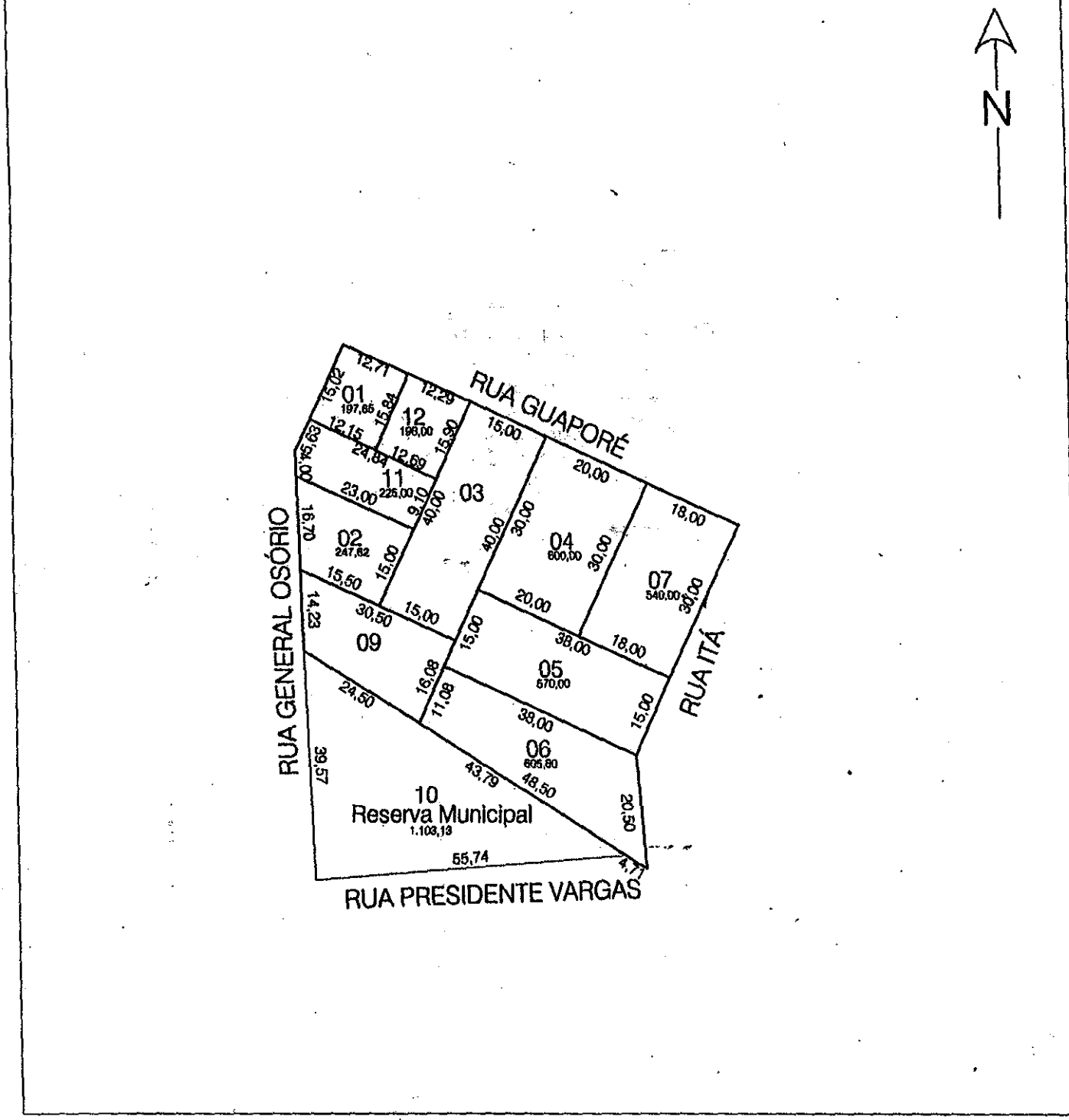
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Engenharia
Obras e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

PLANTA da QUADRA Nº. 321

ESCALA: 1/1000
BAIRRO: SANTO ANTONIO
ATUALIZAÇÃO:set/2011



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => dpobras@patobranco.pr.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COOPERATIVA E MERENDA ESCOLAR

LOCAL: BAIRRO SÃO ROQUE

DATA: 03/06/2011

LEVANTAMENTO Nº:

ORÇADO POR:

ORGANIZADO POR:

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R$ UNIT MAT	R$ UNIT MO	R$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO	TOTAL	TOTAL ITEM
	1.0	INSTALAÇÕES PRELIMINARES									
101102	1.1	Raspagem e limpeza de terreno	m2	2.310,80		0,54	0,54		1.247,83	1.247,83	
101103	1.2	Tapume chapa comp res 12mm h=2,20m	m	40,56	64,97	21,06	86,03	2.635,18	854,19	3.489,37	
101120	1.3	Depósito de obra A=10m2 sem piso	gb	1,00	1.410,93	596,39	2.007,32	1.410,93	596,39	2.007,32	
101182	1.4	Placa obra 1,00x1,00m chp galv.pint.c/tinta autom.	gb	1,00	159,99	15,77	175,76	159,99	15,77	175,76	
101139	1.5	Ponto de força 50A trifásico, poste poste concreto 7,20 m	cj	1,00	953,48	80,56	1.034,04	953,48	80,56	1.034,04	
101145	1.6	Entrada provis. de água c/ hidrometro 5m3/h (3/4")	cj	1,00	114,91	51,07	165,98	114,91	51,07	165,98	
101190	1.7	Locaçao de obra	m2	750,00	1,18	2,07	3,25	885,00	1.552,50	2.437,50	
100000		SUB-TOTAL									10.557,80
	2.0	MOVIMENTO DE TERRA									
101401	2.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m3	12,42		21,53	21,53		267,40	267,40	
100000		SUB-TOTAL									267,40
	3.0	FUNDAÇÕES									
110223	3.1	Estaca STRAUSS d=28cm em concreto armado 20 MPa moldado in loco	m	392,00	45,00		45,00	17.640,00		17.640,00	
110201	3.2	Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø20cm	m	77,00		9,94	9,94		765,38	765,38	
110220	3.3	Estaca man.20cm C.A.13,5MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	77,00	10,99	15,31	26,30	846,23	1.178,87	2.025,10	
100000		SUB-TOTAL									17.640,00
	4.0	CONCRETO ARMADO									
110901	4.1	C.A.20 MPa p/bloco c/forma, prep. c/beton e lanç.	m3	10,60	715,47	294,80	1.010,27	7.583,98	3.124,88	10.708,86	
110902	4.2	C.A.20 MPa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m3	42,41	887,40	570,99	1.458,39	37.634,63	24.215,69	61.850,32	
110903	4.3	C.A.20 MPa p/pilar c/forma, prep. c/beton e lanç.	m3	11,93	904,37	731,90	1.636,27	10.789,13	8.731,57	19.520,70	
110904	4.4	C.A.20 MPa p/viga c/forma, prep. c/beton e lanç.	m3	18,15	1.113,86	703,03	1.816,89	20.216,56	12.759,99	32.976,55	
120160	4.5	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=15cm h=10cm	m	192,10	6,31	10,83	17,14	1.212,15	2.080,44	3.292,59	
100000		SUB-TOTAL									128.349,02
	5.0	ALVENARIA									

Resp. Técn. SEOSP

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 36
Visto

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => dpobras@patobranco.pr.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COOPERATIVA E MERENDA ESCOLAR
LOCAL: BAIRRO SÃO ROQUE

DATA: 03/06/2011
LEVANTAMENTO Nº:
ORÇADO POR:
ORGANIZADO POR:

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R$ UNIT MAT	R$ UNIT MO	R$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO	TOTAL	TOTAL ITEM
120110	5.1	Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	1.502,03	10,28	20,75	31,03	15.440,87	31.167,12	46.607,99	
120160	5.2	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=15cm h=10cm	m	130,41	6,31	10,83	17,14	822,89	1.412,34	2.235,23	
120160	5.3	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=15cm h=10cm	m	104,51	6,31	10,83	17,14	659,46	1.131,84	1.791,30	
100000		SUB-TOTAL									50.634,52
	6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO									
125108	6.1	Imperm. viga bald. 1/2 vez c/hidroasfalto 2 demãos	m	406,00	0,32	1,55	1,87	129,92	629,30	759,22	
100000		SUB-TOTAL									759,22
	7.0	COBERTURA									
130150	7.1	Estr.aço p/ cobert.FC vão 10 a 15m c/espaç. 5m	m2	982,14	51,48		51,48	50.560,57		50.560,57	
130118	7.2	Isolam. term. cobert. nova, manta foil 2 faces	m2	1.010,96	4,81	5,82	10,63	4.862,72	5.883,79	10.746,51	
130313	7.3	Cobertura c/telha FC ond.6mm consid.Incl.15° (27%)	m2	982,14	14,31	4,80	19,11	14.054,42	4.714,27	18.768,69	
130345	7.4	Cumeeira normal,telha FC ond,A=400mm, inc15°(27%)	m	53,20	29,80	1,98	31,78	1.585,36	105,34	1.690,70	
130515	7.5	Calha beiral chapa f°g° n°26, corte 60cm	m	106,40	22,55	7,86	30,41	2.399,32	836,30	3.235,62	
130541	7.6	Rufo chapa f°g° n°26, corte 40cm	m	4,50	14,67	5,19	19,86	66,02	23,36	89,38	
100000		SUB-TOTAL									85.091,47
	8.0	REVESTIMENTO DE PISOS									
205101	8.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m3	417,75		20,70	20,70		8.647,43	8.647,43	
205102	8.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m2	874,10	1,37	0,83	2,20	1.197,52	725,50	1.923,02	
205104	8.3	Lastro imperm. em concreto não estrut, e=5cm	m2	874,10	12,37	12,34	24,71	10.812,62	10.786,39	21.599,01	
205114	8.4	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m2	874,10	3,92	5,97	9,89	3.426,47	5.218,38	8.644,85	
205123	8.5	Cer. PI5 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rejuntam epoxi.	m2	689,52	30,77	10,13	40,90	21.216,53	6.984,84	28.201,37	
205265	8.6	Rodapé cer. PI4 40x40cm, h= 7cm, arg mista+rejuntamento epoxi	m	156,62	2,65	8,29	10,94	415,04	1.298,38	1.713,42	
100000		SUB-TOTAL									70.729,10
	9.0	REVESTIMENTO DE PAREDES									
		PAREDES INTERNAS									
201002	9.1	Chapco parede int, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m2	2.054,92	1,15	1,92	3,07	2.363,16	3.945,45	6.308,61	

Resp. Técn. SEOSP

Câmara Municipal de Pato Branco
Visto

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => dpobras@patobranco.pr.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COOPERATIVA E MERENDA ESCOLAR
LOCAL: BAIRRO SÃO ROQUE

DATA: 03/06/2011
LEVANTAMENTO Nº:
ORGANIZADO POR:
ORÇADO POR:

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R$ UNIT MAT	R$ UNIT MO	R$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO	TOTAL	TOTAL ITEM
201003	9.2	Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m2	2.054,92	2,62	10,37	12,99	5.383,89	21.309,52	26.693,41	
201006	9.3	Reboco parede int, arg areia/cal hidr. 1:1,5 e=5mm	m2	605,43	0,96	8,88	9,84	581,21	5.376,22	5.957,43	
201015	9.4	Revest. azulejo bco 20x40cm ass. c/ cim.colante e rejunt. Epoxi	m2	1.449,49	24,19	18,34	42,53	35.063,16	26.583,65	61.646,81	
		PAREDES EXTERNAS									
201002	9.5	Chapco parede int, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m2	891,66	1,15	1,92	3,07	1.025,41	1.711,99	2.737,40	
201003	9.6	Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m2	891,66	2,62	10,37	12,99	2.336,15	9.246,51	11.582,66	
100000		SUB-TOTAL									114.926,32
	10.0	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS									
203007	10.1	Forro PVC I=20cm, entarugamento fixado nas paredes	m2	923,64	20,99	23,16	44,15	19.387,20	21.391,50	40.778,70	
203056	10.2	Tábua apar. Pinho de 1ª (tábua beiral) 2,5x15cm	m	205,10	5,69	2,65	8,34	1.167,02	543,52	1.710,54	
100000		SUB-TOTAL									42.489,24
	11.0	ESQUADRIAS METÁLICAS									
		JANELAS DE FERRO									
122301	11.1	Jla ferro basc - perfil 3/8"x1/4"/15cm + zarcão	m2	35,18	182,02	36,64	218,66	6.403,46	1.289,00	7.692,46	
122311	11.2	Jla ferro abrir- perfil 3/8"x1/4"/15cm + zarcão	m2	27,00	182,02	36,64	218,66	4.914,54	989,28	5.903,82	
122311	11.3	Jla ferro abrir- perfil 3/8"x1/4"/15cm + zarcão	m2	35,27	182,02	36,64	218,66	6.419,85	1.292,29	7.712,14	
		GRADES									
122381	11.4	Grade ferro redondo 1/2" c/ 10cm + zarcão	m2	86,63	120,06	40,63	160,69	10.400,80	3.519,78	13.920,58	
		PORTAS DE FERRO									
122402	11.5	Pta chp aço 26 estrut. perfil 3/8"x1/2"	m2	12,75	267,35	9,95	277,30	3.408,71	126,86	3.535,57	
		ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO									
122103	11.6	Janela de correr (óculo) vidro temperado (100x80)	m2	13,20	166,83		166,83	2.202,16		2.202,16	
		ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO									
122205	11.7	Pta aluminio abrir -linha 25 - mlo. 15cm	m2	8,64	193,43	25,78	219,21	1.671,24	222,74	1.893,98	
	11.8	Porta de alumínio vai-vem 90x210cm, completa e instalada	m2	1,89	212,68		212,68	401,97		401,97	
100000		SUB-TOTAL									43.262,68
	12.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA									

Resp. Técn. SEOSP

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 38

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => dpobras@patobranco.pr.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COOPERATIVA E MERENDA ESCOLAR
LOCAL: BAIRRO SÃO ROQUE

DATA: 03/06/2011
LEVANTAMENTO Nº:
ORGANIZADO POR:
ORÇADO POR:

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R$ UNIT MAT	R$ UNIT MO	R$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO	TOTAL	TOTAL ITEM
121125	12.1	Pta. chap. Itaúba1ª 70x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	1,00	191,47	48,21	239,68	191,47	48,21	239,68	
121126	12.2	Pta. chap. Itaúba1ª 80x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	18,00	193,00	48,21	241,21	3.474,00	867,78	4.341,78	
100000		SUB-TOTAL									4.581,46
	13.0	FECHADURAS									
121201	13.1	Fdura INT, espelho oval/maçta.franc inox, tipo A	ud	17,00	22,09	17,50	39,59	375,53	297,50	673,03	
121203	13.2	Fdura EXT, espelho oval/maçta.franc inox, tipo A	ud	5,00	30,37	17,50	47,87	151,85	87,50	239,35	
121205	13.3	Fdura BWC, espelho oval/maçta.franc inox, tipo B	ud	11,00	25,79	17,50	43,29	283,69	192,50	476,19	
100000		SUB-TOTAL									1.388,57
	14.0	VIDROS									
206001	14.1	Vidro trasparente 3mm	m2	97,45	36,00		36,00	3.508,20		3.508,20	
100000		SUB-TOTAL									3.508,20
		PINTURAS									
	15.0	PINTURA EM PAREDES									
300119	15.1	Massa PVA 2dmão par. int. sobre rev. novo	m2	605,00	5,00	5,07	10,07	3.025,00	3.067,35	6.092,35	
300127	15.2	Pintura latex acril.1ª 2dmão par. int/ext	m2	605,00	2,12	5,53	7,65	1.282,60	3.345,65	4.628,25	
300143	15.3	Text. acríl. baixa par. nova c/2 dmão latex acril.	m2	891,66	5,91	10,44	16,35	5.269,71	9.308,93	14.578,64	
100000		SUB-TOTAL									25.299,24
	16.0	PINTURA EM ESQUADRIAS METÁLICAS									
300504	16.1	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	393,68	0,90	3,15	4,05	354,31	1.240,09	1.594,40	
100000		SUB-TOTAL									1.594,40
	17.0	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA									
300402	17.1	Emassam. esquad madeira c/massa a base óleo 2demão	m2	90,94	9,33	4,68	14,01	848,47	425,60	1.274,07	
300403	17.2	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador	m2	90,94	3,51	5,19	8,70	319,20	471,98	791,18	
300327	17.3	Pintura osmocolor 2dmão em tabua beiral c/lix.	m2	35,90	3,53	7,08	10,61	126,73	254,17	380,90	
100000		SUB-TOTAL									2.446,15

Câmara Municipal de Pato Branco Fls. 89 Visto

Resp. Técn. SEOSP

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => dpobras@patobranco.pr.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COOPERATIVA E MERENDA ESCOLAR

LOCAL: BAIRRO SÃO ROQUE

DATA: 03/06/2011

LEVANTAMENTO Nº:

ORÇADO POR:

ORGANIZADO POR:

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R$ UNIT MAT	R$ UNIT MO	R$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO	TOTAL	TOTAL ITEM
	18.0	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA									
440011	18.1	Plantio grama em placa c/espal. de terra vegetal	m2	174,15	3,10	4,94	8,04	539,87	860,30	1.400,17	
	18.2	Calç PAVER 6 cm assen.s/pó de pedra e=5cm rejunt.c/areia padr pref.	m2	125,90	44,83		44,83	5.644,10		5.644,10	
100000		SUB-TOTAL									7.044,27
	19.0	DIVERSOS									
205232	19.1	Soleira Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	5,44	34,79	0,26	35,05	189,26	1,41	190,67	
191619	19.2	PingadeiraGranitoCinzaAndorinha e=2cm polid h=5cm	m	70,71	15,47		15,47	1.093,88		1.093,88	
191603	19.3	Tampo granito Cinza Andorinha e=2cm polido l=0,60m	m	141,20	102,09		102,09	14.415,11		14.415,11	
191653	19.4	Div. cinza andorinha e=3cm 1,30x1,80m incl/coloc	ud	28,54	235,10		235,10	6.709,75		6.709,75	
	19.5	Regularização e compactação de subleito até 20 cm	m2	1.376,48		1,45	1,45		1.995,90	1.995,90	
	19.6	Embasamento de material granular-rachão	m3	206,47		63,48	63,48		13.106,72	13.106,72	
	19.7	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m3	137,65		87,84	87,84		12.091,18	12.091,18	
430620	19.8	Calç. com bloco intertravado tipo PAVER 6cm assent.s/pó de pedra e=5c	m2	1.376,48	44,83		44,83	61.707,60		61.707,60	
205107	19.9	Piso cimentado, impermeabilizado, queimado	m2	72,20	4,25	21,19	25,44	306,85	1.529,92	1.836,77	
	19.10	Vedação entre telhas com passarinheira plástica	m	106,40	6,80		6,80	723,52		723,52	
120116	19.11	Alv.para muro bloco conc.(14x19x39) 14cm, arg. mista	m2	874,06	17,89	6,55	24,44	15.636,93	5.725,09	21.362,02	
401014	19.12	Portão chapa 3mm-estrutura ferro chato 6,35x19,5mm, incl. Pintura	m2	8,80	255,90	27,70	283,60	2.251,92	243,76	2.495,68	
300504	19.13	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	17,60	0,90	3,15	4,05	15,84	55,44	71,28	
	19.14	Corrimão conf.detalhe proj.arquit. incl/pint esmalte/fundo fosf	m	109,12	56,00		56,00	6.110,72		6.110,72	
191456	19.15	Barra de apoio L=80cm, BWC p/ deficientes	pç	2,00	92,40	10,41	102,81	184,80	20,82	205,62	
191458	19.16	Barra de apoio L=100cm, BWC p/ deficientes	pç	1,00	115,01	10,41	125,42	115,01	10,41	125,42	
300143	19.17	Text. acríl. baixa par. nova c/2 dmão latex acril.	m2		5,91	10,44	16,35				
100000		SUB-TOTAL									144.241,84
	20.0	LIMPEZA FINAL									
599005	20.1	Limpeza geral da obra	m2	750,00	0,38	0,83	1,21	285,00	622,50	907,50	
100000		SUB-TOTAL									907,50

Resp. Técn. SEOSP

Câmara Municipal de Pato Branco — Visto — Fls. 40

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => dpobras@patobranco.pr.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COOPERATIVA E MERENDA ESCOLAR
LOCAL: BAIRRO SÃO ROQUE

DATA: 03/06/2011
LEVANTAMENTO Nº:
ORGANIZADO POR:
ORÇADO POR:

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R$ UNIT MAT	R$ UNIT MO	R$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO	TOTAL	TOTAL ITEM
	21.0	DEPÓSITO DE RESÍDUOS									
110904	21.1	C.A.20 MPa p/viga c/forma, prep. c/beton e lanç.	m3	0,39	1.113,86	703,03	1.816,89	434,41	274,18	708,59	
120110	21.2	Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	7,37	10,28	20,75	31,03	75,76	152,93	228,69	
201002	21.3	Chapco parede int, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m2	9,09	1,15	1,92	3,07	10,45	17,45	27,90	
201003	21.4	Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m2	9,09	2,62	10,37	12,99	23,82	94,26	118,08	
201016	21.5	Revest. azulejo color. 20x20cm ass. c/ arg.mista	m2	9,09	18,01	26,22	44,23	163,71	238,34	402,05	
205102	21.6	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m2	2,70	1,37	0,83	2,20	3,70	2,24	5,94	
205104	21.7	Lastro imperm. em concreto não estrut, e=5cm	m2	2,70	12,37	12,34	24,71	33,40	33,32	66,72	
205114	21.8	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m2	1,83	3,92	5,97	9,89	7,17	10,93	18,10	
205121	21.9	Cer. PI4 liso 1ª 20x20cm, fixada arg.colante + rej	m2	1,83	18,93	13,21	32,14	34,64	24,17	58,81	
122205	21.10	Pta aluminio abrir -linha 25 - mlo. 15cm	m2	1,68	193,43	25,78	219,21	324,96	43,31	368,27	
300127	21.11	Pintura latex acril.1ª 2dmão par. int/ext	m2	3,43	2,12	5,53	7,65	7,27	18,97	26,24	
300143	21.12	Text. acríl. baixa par. nova c/2 dmão latex acril.	m2	9,56	5,91	10,44	16,35	56,50	99,81	156,31	
	21.13	Placa de sinalização	ud	2,00	20,00		20,00	40,00		40,00	
100000		SUB-TOTAL									2.225,70
	22.0	CENTRAL DE GAS									
	22.1	C.A.20mpa p/paredes concreto c/forma, prep. c/beton e lanç.	m3	0,31	1.636,27		1.636,27	507,24		507,24	
	22.2	C.A.20mpa p/laje maciça c/forma, prep. c/beton e lanç.	m3	0,06	1.816,69		1.816,69	109,00		109,00	
	22.3	C.A.20mpa p/pilaretes concreto c/forma, prep. c/beton e lanç.	m3	0,09	1.636,27		1.636,27	147,26		147,26	
		REVESTIMENTO DE PISOS									
205102	22.4	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m2	1,12	1,37	0,83	2,20	1,53	0,93	2,46	
205104	22.5	Lastro imperm. em concreto não estrut, e=5cm	m2	0,06	12,37	12,34	24,71	0,74	0,74	1,48	
205114	22.6	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m2	0,91	3,92	5,97	9,89	3,57	5,43	9,00	
		ESQUADRIAS METÁLICAS									
	22.7	Portão tela OTIS galv.conforme detalhes do projeto c/cadeado	m2	2,40	172,75		172,75	414,60		414,60	
	22.8	Jla ferro (40x40)+ tela otis fixa-perfil 1/8"x3/4"/15cm+zarcão	m2	0,32	172,75		172,75	55,28		55,28	
		PINTURA EM PAREDES									
300127	22.9	Pintura latex acril.1ª 2dmão par. int/ext	m2	1,26	2,12	5,53	7,65	2,67	6,97	9,64	
300143	22.10	Text. acríl. baixa par. nova c/2 dmão latex acril.	m2	6,65	5,91	10,44	16,35	39,30	69,43	108,73	

Resp. Técn. SEOSP

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 44
Visto

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => dpobras@patobranco.pr.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COOPERATIVA E MERENDA ESCOLAR

LOCAL: BAIRRO SÃO ROQUE

DATA: 03/06/2011

LEVANTAMENTO Nº:

ORÇADO POR:

ORGANIZADO POR:

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R$ UNIT MAT	R$ UNIT MO	R$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO	TOTAL	TOTAL ITEM
		PINTURA EM ESQUADRIAS METÁLICAS									
300504	22.11	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	5,44	0,90	3,15	4,05	4,90	17,14	22,04	
		SINALIZAÇÃO									
	22.12	Placa de sinalização	ud	2,00	20,00		20,00	40,00		40,00	
100000		SUB-TOTAL									1.426,73
	23.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
		REDE DE ESGOTO									
	23.1	Tubo de PVC c/ponta, bolsa e virola Ø 40mm	m	42,00	7,25		7,25	304,50		304,50	
	23.2	Tubo de PVC c/ponta, bolsa e virola Ø 50mm	m	18,00	8,27		8,27	148,86		148,86	
	23.3	Tubo de PVC c/ponta, bolsa e virola Ø 75mm	m	90,00	9,43		9,43	848,70		848,70	
	23.4	Tubo de PVC c/ponta, bolsa e virola Ø 100mm	m	144,00	13,18		13,18	1.897,92		1.897,92	
	23.5	Joelho 45° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç	5,00	5,97		5,97	29,85		29,85	
	23.6	Joelho 45° PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável.	pç	21,00	9,68		9,68	203,28		203,28	
	23.7	Joelho 45° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável.	pç	11,00	12,83		12,83	141,13		141,13	
	23.8	Joelho 90° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	ud	17,00	5,61		5,61	95,37		95,37	
	23.9	Joelho 90° PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável.	ud	18,00	9,04		9,04	162,72		162,72	
	23.10	Joelho 90° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável.	ud	14,00	12,17		12,17	170,38		170,38	
	23.11	Luva de PVC simples Ø 50mm, com junta soldável	pç	13,00	5,88		5,88	76,44		76,44	
	23.12	Luva de PVC simples Ø 75mm, com junta soldável	pç	37,00	8,81		8,81	325,97		325,97	
	23.13	Luva de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	pç	42,00	11,35		11,35	476,70		476,70	
182227	23.14	Junçao simples PVC esgoto Ø 75x 50mm,c/junta sold.	pç	1,00	14,57	8,27	22,84	14,57	8,27	22,84	
182228	23.15	Junçao simples PVC esgoto Ø 75x 75mm,c/junta sold.	pç	16,00	11,24	8,92	20,16	179,84	142,72	322,56	
182229	23.16	Junçao simples PVC esgoto Ø100x 50mm,c/junta sold.	pç	2,00	10,33	9,75	20,08	20,66	19,50	40,16	
182230	23.17	Junçao simples PVC esgoto Ø100x 75mm,c/junta,sold.	pç	13,00	14,49	10,41	24,90	188,37	135,33	323,70	
182231	23.18	Junçao simples PVC esgoto Ø100x100mm,c/junta sold.	pç	6,00	15,41	11,15	26,56	92,46	66,90	159,36	
182250	23.19	Te sanitário PVC esgoto Ø 50x 50mm, c/ junta sold	pç	2,00	4,72	6,94	11,66	9,44	13,88	23,32	
182253	23.20	Te sanitário PVC esgoto Ø100x 50mm, c/ junta sold	pç	7,00	10,16	9,75	19,91	71,12	68,25	139,37	
182255	23.21	Te sanitário PVC esgoto Ø100x100mm, c/ junta sold	pç	5,00	12,28	11,15	23,43	61,40	55,75	117,15	
182609	23.22	Joelho 45° PVC esg Ø40mm, junta soldável	pç	27,00	1,68	4,62	6,30	45,36	124,74	170,10	

Resp. Técn. SEOSP

Câmara Municipal de Pato Branco Fls. 112

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => dpobras@patobranco.pr.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COOPERATIVA E MERENDA ESCOLAR

LOCAL: BAIRRO SÃO ROQUE

DATA: 03/06/2011

LEVANTAMENTO Nº:

ORÇADO POR:

ORGANIZADO POR:

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R$ UNIT MAT	R$ UNIT MO	R$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO	TOTAL	TOTAL ITEM
182607	23.23	Joelho 90° PVC esg Ø40mm, junta soldável	pç	23,00	1,38	2,19	3,57	31,74	50,37	82,11	
182608	23.24	Joelho 90° PVC esg Ø40mm, junta elástica	pç	23,00	1,74	5,33	7,07	40,02	122,59	162,61	
182249	23.25	Reduçao excêntrica PVC esg Ø100x75mm,c/junta sold.	pç	2,00	6,55	6,69	13,24	13,10	13,38	26,48	
182212	23.26	Curva 90° curta PVC esgoto Ø 75mm, c/junta sold.	pç	2,00	10,15	5,95	16,10	20,30	11,90	32,20	
182652	23.27	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp quad. branca	pç	1,00	7,40	10,64	18,04	7,40	10,64	18,04	
182660	23.28	Cx sifon. PVC Ø150x150x50mm c/ tp quad. branca	pç	16,00	14,03	10,64	24,67	224,48	170,24	394,72	
	23.29	Anel de borracha 50 mm	pç	62,00	0,61		0,61	37,82		37,82	
	23.30	Anel de borracha 75 mm	pç	166,00	0,94		0,94	156,04		156,04	
	23.31	Anel de borracha 100 mm	pç	130,00	1,20		1,20	156,00		156,00	
190902	23.32	Cx alv. 50x50x 50cm, fundo CS; tampa CA	ud	7,00	53,95	62,79	116,74	377,65	439,53	817,18	
182720	23.33	Cx de gordura alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud	2,00	59,52	50,72	110,24	119,04	101,44	220,48	
		REDE ÁGUA FRIA									
181602	23.34	Tubo PVC rig. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m	276,00	1,91	1,98	3,89	527,16	546,48	1.073,64	
181603	23.35	Tubo PCV rig. soldável, marrom, Ø32mm (1")	m	6,00	4,41	2,14	6,55	26,46	12,84	39,30	
181604	23.36	Tubo PVC ríg. soldável, marrom, Ø40mm (1 1/4")	m	30,00	6,10	3,31	9,41	183,00	99,30	282,30	
181605	23.37	Tubo PVC ríg. soldável, marrom, Ø50mm (1 1/2")	m	60,00	6,68	3,97	10,65	400,80	238,20	639,00	
181807	23.38	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pc	47,00	0,58	1,49	2,07	27,26	70,03	97,29	
181808	23.39	Adaptador sold p/registro curto marrom 32mm	pc	4,00	1,10	1,49	2,59	4,40	5,96	10,36	
181810	23.40	Adaptador sold p/registro curto marrom 50mm	pc	11,00	2,50	2,32	4,82	27,50	25,52	53,02	
181729	23.41	Joelho 90° PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	78,00	0,55	0,74	1,29	42,90	57,72	100,62	
181730	23.42	Joelho 90° PVC ríg, sold, marrom, Ø 32mm (1")	pç	2,00	1,16	0,74	1,90	2,32	1,48	3,80	
181731	23.43	Joelho 90° PVC ríg, sold, marrom, Ø 40mm (1 1/4")	pç	3,00	2,61	1,15	3,76	7,83	3,45	11,28	
181732	23.44	Joelho 90° PVC ríg, sold, marrom, Ø 50mm (1 1/2")	pç	12,00	3,22	1,15	4,37	38,64	13,80	52,44	
181740	23.45	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	35,00	0,78	5,95	6,73	27,30	208,25	235,55	
181741	23.46	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø 32mm (1")	pç	2,00	6,75	2,23	8,98	13,50	4,46	17,96	
181742	23.47	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø 40mm (1 1/4")	pç	7,00	5,68	3,47	9,15	39,76	24,29	64,05	
181743	23.48	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø 50mm (1 1/2")	pç	7,00	5,98	3,47	9,45	41,86	24,29	66,15	
181858	23.49	Te red.LR PVC rig c/rosca bolsa central 25x25x1/2"	pç	3,00	2,26	2,23	4,49	6,78	6,69	13,47	
181862	23.50	Joelho 90° LR PVC rig c/bucha de latao 25 x 1/2"	pç	42,00	3,07	1,49	4,56	128,94	62,58	191,52	
181784	23.51	Bucha red. longa PVC ríg, sold, marrom Ø40x25mm	pç	8,00	2,53	1,90	4,43	20,24	15,20	35,44	

Resp. Técn. SEOSP

Visto Câmara Municipal de Pato Branco Fls. 43

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => dpobras@patobranco.pr.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COOPERATIVA E MERENDA ESCOLAR

LOCAL: BAIRRO SÃO ROQUE

DATA: 03/06/2011

LEVANTAMENTO Nº:

ORÇADO POR:

ORGANIZADO POR:

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R$ UNIT MAT	R$ UNIT MO	R$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO	TOTAL	TOTAL ITEM
	23.52	Cruzeta soldável	pç	1,00	9,63		9,63	9,63		9,63	
		REDE ÁGUA PLUVIAIS									
	23.53	Tubo Conc.Simples, Ø 200 mm, c/rejunt. cim./areia 1:3	m	108,00	29,22		29,22	3.155,76		3.155,76	
190902	23.54	Cx alv. 50x50x 50cm, fundo CS; tampa CA	ud	7,00	53,95	62,79	116,74	377,65	439,53	817,18	
		MATERIAIS DIVERSOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E GÁS									
191202	23.55	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	25,00	32,93	10,08	43,01	823,25	252,00	1.075,25	
191203	23.56	Registro de Gaveta com canopla, Ø25mm (1")	pç	2,00	38,84	10,08	48,92	77,68	20,16	97,84	
	23.57	Registro de esfera com canopla, Ø32mm (1 1/4")	pç	2,00	63,49		63,49	126,98		126,98	
	23.58	Registro de esfera com canopla, Ø40mm (1 1/2")	pç	2,00	68,02		68,02	136,04		136,04	
191207	23.59	Registro de pressão com canopla, Ø20mm (3/4"")	pç	4,00	35,58	9,92	45,50	142,32	39,68	182,00	
	23.60	Válvula bóia d. (3/4")	pç	2,00	73,95		73,95	147,90		147,90	
191209	23.61	Válvula de descarga cromada comum, 40mm (1 1/2")	pç	11,00	58,96	33,05	92,01	648,56	363,55	1.012,11	
	23.62	Cxdágua poliuret. 2000 Litros c/boia 3/4"- 2 saida 1" e 1 saida 2"	cj	2,00	672,30		672,30	1.344,60		1.344,60	
	23.63	Tubo de descarga	pç	11,00	8,27		8,27	90,97		90,97	
191230	23.64	Válvula para mictório compacta antivandalismo	pç	1,00	187,59	25,21	212,80	187,59	25,21	212,80	
180102	23.65	Tubo de f°g°, Ø20mm (3/4"), incl. Conexões	m	84,40	16,46	14,60	31,06	1.389,22	1.232,24	2.621,46	
	23.66	Fossa séptica conforme proj.arquit. (1,10x2,20x1,80m).	ud	1,00	1.355,82		1.355,82	1.355,82		1.355,82	
	23.67	Sumidouro alv.grad. Ø=2m h=3,0m tp CA c/ escav.	ud	2,00	536,74		536,74	1.073,48		1.073,48	
	23.68	Saboneteira para sabonete liquido em acrilico completa	ud	9,00	35,38		35,38	318,42		318,42	
	23.69	Porta toalha para toalha de papel em acrilico	ud	9,00	40,62		40,62	365,58		365,58	
	23.70	Papel. de aço inox fixada c/parafusos cromados e buchas plast.	ud	11,00	21,40		21,40	235,40		235,40	
191225	23.71	Torneira de lavatório compacta de mesa	pç	13,00	149,94	16,53	166,47	1.949,22	214,89	2.164,11	
	23.72	Torneira giratória cromada de bancada	pç	23,00	51,18		51,18	1.177,14		1.177,14	
191220	23.73	Torneira de parede longa cromada para pia	pç	6,00	26,50	10,33	36,83	159,00	61,98	220,98	
191410	23.74	Bacia sifon.louça bca c/cx acopl, completa	cj	11,00	163,75	49,59	213,34	1.801,25	545,49	2.346,74	
191404	23.75	Lavat. louça bca s/col.,incl. acessórios tipo B	cj	7,00	206,61	45,45	252,06	1.446,27	318,15	1.764,42	
191402	23.76	Lavat. louça bca c/col.,incl. acessórios tipo B	cj	6,00	226,11	45,45	271,56	1.356,66	272,70	1.629,36	
191431	23.77	Tanque louça branca s/ coluna, completo	cj	6,00	140,82	49,59	190,41	844,92	297,54	1.142,46	
167302	23.78	Ducha elétrica plastica 3000W / 220V	cj	4,00	32,72	8,27	40,99	130,88	33,08	163,96	
191901	23.79	Extintor gás carb. 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	5,00	301,28	68,81	370,09	1.506,40	344,05	1.850,45	

Resp. Técn. SEOSP

Câmara Municipal de Pato Branco – Visto

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => dpobras@patobranco.pr.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COOPERATIVA E MERENDA ESCOLAR

LOCAL: BAIRRO SÃO ROQUE

DATA: 03/06/2011

LEVANTAMENTO Nº:

ORÇADO POR:

ORGANIZADO POR:

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R$ UNIT MAT	R$ UNIT MO	R$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO	TOTAL	TOTAL ITEM
191902	23.80	Extintor gás carb. 6Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	2,00	313,09	68,81	381,90	626,18	137,62	763,80	
191903	23.81	Extintor agua press.10Kg incl.chp + pintura demarc	cj	2,00	84,93	68,81	153,74	169,86	137,62	307,48	
	23.82	Válvula de esfera em bronze REF 1552-B 1/2" Bruta	cj	8,00	21,59		21,59	172,72		172,72	
	23.83	Manômetro 0 a 200 PSI, D=50mm, conexão 1/4" BSP, reto, cxa anel estan	ud	1,00	23,93		23,93	23,93		23,93	
100000		SUB-TOTAL									39.201,37
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
	24.0	ENTRADA DE SERVIÇO E IMPLANTAÇÃO									
	24.1	Quadro Dist. p/ 50 disjuntores, de embut, c/ barramento	pç	1,00	564,54		564,54	564,54		564,54	
	24.2	Disjuntor termomagnético trifásico 300A em quadro	pç	1,00	185,37		185,37	185,37		185,37	
161448	24.3	Disjuntor termomagnético trifásico 200A em quadro	ud	1,00	163,82	15,49	179,31	163,82	15,49	179,31	
161435	24.4	Disjuntor termomagnético trifásico 125A em quadro	ud	2,00	163,82	15,49	179,31	327,64	30,98	358,62	
161432	24.5	Disjuntor termomagnético trifásico 70A em quadro	ud	1,00	50,05	10,33	60,38	50,05	10,33	60,38	
	24.6	Protetor anti-raio, 40 KA, tipo Klamper	pç	3,00	256,90		256,90	770,70		770,70	
	24.7	Eletroduto corrugado alta densidade 3"	m	80,00	17,85		17,85	1.428,00		1.428,00	
	24.8	Eletroduto corrugado alta densidade (2 1/2")	m	70,00	19,35		19,35	1.354,50		1.354,50	
	24.9	Eletroduto corrugado alta densidade (2")	m	15,00	13,90		13,90	208,50		208,50	
165008	24.10	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 80x80x 80cm	ud	3,00	130,05	139,76	269,81	390,15	419,28	809,43	
162053	24.11	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=95,0mm2	m	80,00	30,13	5,95	36,08	2.410,40	476,00	2.886,40	
162052	24.12	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=70,0mm2	m	270,00	21,91	5,62	27,53	5.915,70	1.517,40	7.433,10	
162051	24.13	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=50,0mm2	m	350,00	15,65	5,12	20,77	5.477,50	1.792,00	7.269,50	
162049	24.14	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=25,0mm2	m	80,00	8,78	3,22	12,00	702,40	257,60	960,00	
162047	24.15	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=10,0mm2	m	15,00	3,20	2,32	5,52	48,00	34,80	82,80	
161545	24.16	Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #95mm2	pç	18,00	3,30	0,97	4,27	59,40	17,46	76,86	
161544	24.17	Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #70mm2	pç	16,00	2,88	0,97	3,85	46,08	15,52	61,60	
161543	24.18	Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #50mm2	pç	45,00	2,63	0,97	3,60	118,35	43,65	162,00	
	24.19	Terminal pré-isolado #25mm2 - Garfo	pç	20,00	2,27		2,27	45,40		45,40	
	24.20	Terminal pré-isolado #10mm2 - Garfo	pç	12,00	2,12		2,12	25,44		25,44	
165001	24.21	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 30x30x 50cm	pç	2,00	36,59	44,00	80,59	73,18	88,00	161,18	
168343	24.22	Aterram. c/haste Cobre 16,0mmx2400mm	cj	10,00	16,03	45,45	61,48	160,30	454,50	614,80	

Resp. Técn. SEOSP

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 45
Visto

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => dpobras@patobranco.pr.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COOPERATIVA E MERENDA ESCOLAR

LOCAL: BAIRRO SÃO ROQUE

DATA: 03/06/2011

LEVANTAMENTO Nº:

ORÇADO POR:

ORGANIZADO POR:

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R$ UNIT MAT	R$ UNIT MO	R$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO	TOTAL	TOTAL ITEM
	24.23	Conector de cobre tipo GAR (cabo-haste) #25mm2	pç	10,00	1,77		1,77	17,70		17,70	
162078	24.24	Cabo de cobre nú, # = 25,0mm2	m	50,00	6,57	2,81	9,38	328,50	140,50	469,00	
100000		SUB-TOTAL									26.185,13
	25.0	INSTALAÇÕES INTERNAS PAVILHÃO 01									
	25.1	Quadro Dist. p/ 40 disjunt., de embut, c/ barram.19,09X3,18mm2	pç	2,00	314,58		314,58	629,16		629,16	
161435	25.2	Disjuntor termomagnético trifásico 125A em quadro	ud	2,00	163,82	15,49	179,31	327,64	30,98	358,62	
161427	25.3	Disjuntor termomagnético trifásico 30A em quadro	ud	3,00	35,45	10,33	45,78	106,35	30,99	137,34	
161426	25.4	Disjuntor termomagnético trifásico 25A em quadro	ud	10,00	35,45	10,33	45,78	354,50	103,30	457,80	
161415	25.5	Disjuntor termomagnético bifásico 30A em quadro	ud	3,00	29,87	7,23	37,10	89,61	21,69	111,30	
161404	25.6	Disjuntor termomagnético monofásico 25A em quadro	ud	6,00	5,77	4,96	10,73	34,62	29,76	64,38	
161403	25.7	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	ud	1,00	5,77	4,96	10,73	5,77	4,96	10,73	
161402	25.8	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro	ud	14,00	5,77	4,96	10,73	80,78	69,44	150,22	
	25.9	Cx. pass. octogonal (3x3") - embutir no teto	ud	70,00	2,77		2,77	193,90		193,90	
	25.10	Caixa de (4x2") - embutir - alvenaria	ud	70,00	2,47		2,47	172,90		172,90	
	25.11	Caixa de (4x4") - embutir - alvenaria	ud	15,00	3,08		3,08	46,20		46,20	
	25.12	Lum. Fluor.com.1x32W,completa-127 V pint.poliéster epóxi (sobrepor)	ud	4,00	77,33		77,33	309,32		309,32	
	25.13	Lum. Fluor.com.2x32W,completa-127 V pint.poliéster epóxi (sobrepor)	ud	17,00	114,82		114,82	1.951,94		1.951,94	
	25.14	Lum. Fluoresc.herm.fechada 2x32W-127 V pint.pol.epóxi (sobrepor)	ud	38,00	114,82		114,82	4.363,16		4.363,16	
	25.15	Luminária em alumínio blindada à prova de tempo c/base E-27	ud	4,00	133,34		133,34	533,36		533,36	
	25.17	Lâmpada 32W/127V - super 84	ud	114,00	12,90		12,90	1.470,60		1.470,60	
	25.18	Reator eletrônico 1x32W - AFP 127V	ud	4,00	15,78		15,78	63,12		63,12	
	25.19	Reator eletrônico 2x32W - AFP 127V	ud	55,00	14,70		14,70	808,50		808,50	
	25.20	Luminária de sobrepor tipo arandela teto p/lâmpada de 60W	ud	2,00	133,95		133,95	267,90		267,90	
	25.21	Lâmpada incandescente 60 W - 127 V	ud	8,00	3,90		3,90	31,20		31,20	
	25.22	Bloco autônomo ilum.Emergência - 15W autonomia 2 horas	ud	7,00	52,27		52,27	365,89		365,89	
	25.23	Relé fotoelétrico com base para fixação	ud	6,00	20,55		20,55	123,30		123,30	
	25.24	Interruptor uma tecla simples, c/tampa 2x4" - embutir	ud	10,00	6,43		6,43	64,30		64,30	
	25.25	Interruptor duas teclas simples, c/tampa 2x4" - embutir	ud	8,00	8,62		8,62	68,96		68,96	

Resp. Técn. SEOSP

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 46

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => dpobras@patobranco.pr.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COOPERATIVA E MERENDA ESCOLAR
LOCAL: BAIRRO SÃO ROQUE

DATA: 03/06/2011
LEVANTAMENTO Nº: ORÇADO POR:
ORGANIZADO POR:

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R$ UNIT MAT	R$ UNIT MO	R$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO	TOTAL	TOTAL ITEM
	25.26	Interruptor três teclas simples, c/tampa 2x4" - embutir	ud	1,00	10,41		10,41	10,41		10,41	
	25.27	Interruptor quatro teclas simples, c/tampa 4x4" - embutir	ud	1,00	14,93		14,93	14,93		14,93	
	25.28	Tomada 2P+T universal, c/tampa 2x4" - embutir	ud	33,00	5,72		5,72	188,76		188,76	
	25.29	Duas Tomadas 2P+T universal, c/tampa 4x4" - embutir	ud	9,00	11,86		11,86	106,74		106,74	
	25.30	Tomada indust.3P+T-32A/250V-tipo sobrepor mod.ref.S4209 Steck	ud	10,00	11,86		11,86	118,60		118,60	
	25.31	Conduíte PVC flexível-reforçado - 3/4"	m	500,00	5,19		5,19	2.595,00		2.595,00	
	25.32	Conduíte PVC flexível-reforçado - 1 1/4"	m	450,00	8,39		8,39	3.775,50		3.775,50	
	25.33	Conduíte PVC flexível-reforçado - 2"	m	20,00	12,51		12,51	250,20		250,20	
162024	25.34	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, #= 2,5mm2	m	2.000,00	1,01	1,82	2,83	2.020,00	3.640,00	5.660,00	
162025	25.35	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, #= 4,0mm2	m	1.550,00	1,33	1,98	3,31	2.061,50	3.069,00	5.130,50	
162026	25.36	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, #= 6,0mm2	m	400,00	2,33	2,14	4,47	932,00	856,00	1.788,00	
	25.37	Fita isolante colorida-cores: azul,branca,amarela e vermelha	rl	40,00	4,17		4,17	166,80		166,80	
	25.38	Abraçadeira tipo D" - 3/4"	pç	300,00	2,05		2,05	615,00		615,00	
	25.39	Parafuso cabeça sextavada 3/4"x1/4" c/porca e arruela de pressão	pç	300,00	0,73		0,73	219,00		219,00	
		INSTALAÇÕES INTERNAS - PAVILHÃO 02									
161206	25.40	Quadro Dist. p/ 40 disjunt., de embut, c/ barram.25,4X4,77mm2	pç	1,00	307,40	9,61	317,01	307,40	9,61	317,01	
	25.41	Quadro Dist. p/ 24 disjunt., de embut, c/ barram.19,09X3,18mm2	pç	1,00	259,45		259,45	259,45		259,45	
161448	25.42	Disjuntor termomagnético trifásico 200A em quadro	ud	1,00	163,82	15,49	179,31	163,82	15,49	179,31	
161432	25.43	Disjuntor termomagnético trifásico 70A em quadro	ud	1,00	50,05	10,33	60,38	50,05	10,33	60,38	
161430	25.44	Disjuntor termomagnético trifásico 50A em quadro	ud	4,00	36,09	10,33	46,42	144,36	41,32	185,68	
161426	25.45	Disjuntor termomagnético trifásico 25A em quadro	ud	3,00	35,45	10,33	45,78	106,35	30,99	137,34	
161425	25.46	Disjuntor termomagnético trifásico 20A em quadro	ud	2,00	35,45	10,33	45,78	70,90	20,66	91,56	
161415	25.47	Disjuntor termomagnético bifásico 30A em quadro	ud	3,00	29,87	7,23	37,10	89,61	21,69	111,30	
161404	25.48	Disjuntor termomagnético monofásico 25A em quadro	ud	2,00	5,77	4,96	10,73	11,54	9,92	21,46	
161402	25.49	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro	ud	9,00	5,77	4,96	10,73	51,93	44,64	96,57	
	25.50	Cx. pass. octogonal (3x3") - embutir no teto	ud	70,00	2,77		2,77	193,90		193,90	
	25.51	Caixa de (4x2") - embutir - alvenaria	ud	35,00	2,47		2,47	86,45		86,45	
	25.52	Caixa de (4x4") - embutir - alvenaria	ud	10,00	3,08		3,08	30,80		30,80	
	25.53	Lum. Fluor.com.1x32W,completa-127 V pint.poliéster epóxi (sobrepor)	ud	6,00	77,33		77,33	463,98		463,98	
	25.54	Lum. Fluor.com.2x32W,completa-127 V pint.poliéster epóxi (sobrepor)	ud	24,00	114,82		114,82	2.755,68		2.755,68	

Resp. Técn. SEOSP

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => dpobras@patobranco.pr.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COOPERATIVA E MERENDA ESCOLAR
LOCAL: BAIRRO SÃO ROQUE

DATA: 03/06/2011
LEVANTAMENTO Nº:
ORÇADO POR:
ORGANIZADO POR:

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R$ UNIT MAT	R$ UNIT MO	R$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO	TOTAL	TOTAL ITEM
	25.55	Lum. Fluoresc.herm.fechada 2x32W-127 V pint.pol.epóxi (sobrepor)	ud	38,00	114,82		114,82	4.363,16		4.363,16	
	25.56	Lâmpada 32W/127V - super 84	ud	130,00	12,90		12,90	1.677,00		1.677,00	
	25.57	Reator eletrônico 1x32W - AFP 127V	ud	6,00	15,78		15,78	94,68		94,68	
	25.58	Reator eletrônico 2x32W - AFP 127V	ud	62,00	14,70		14,70	911,40		911,40	
	25.59	Luminária de sobrepor tipo arandela teto p/lâmpada de 60W	ud	2,00	133,95		133,95	267,90		267,90	
	25.60	Lâmpada incandescente 60 W - 127 V	ud	2,00	3,90		3,90	7,80		7,80	
	25.61	Bloco autônomo ilum.Emergência - 15W autonomia 2 horas	ud	4,00	52,27		52,27	209,08		209,08	
	25.62	Relé fotoelétrico com base para fixação	ud	5,00	20,55		20,55	102,75		102,75	
	25.63	Interruptor uma tecla simples, c/tampa 2x4" - embutir	ud	9,00	6,43		6,43	57,87		57,87	
	25.64	Interruptor três teclas simples, c/tampa 2x4" - embutir	ud	3,00	10,41		10,41	31,23		31,23	
	25.65	Interruptor quatro teclas simples, c/tampa 4x4" - embutir	ud	3,00	14,93		14,93	44,79		44,79	
	25.66	Tomada 2P+T universal, c/tampa 2x4" - embutir	ud	9,00	5,72		5,72	51,48		51,48	
	25.67	Duas Tomadas 2P+T universal, c/tampa 4x4" - embutir	ud	6,00	11,86		11,86	71,16		71,16	
	25.68	Tomada indust.3P+T-32A/250V	ud	7,00	11,86		11,86	83,02		83,02	
	25.69	Tomada indust.3P+T-63A/250V	ud	4,00	12,62		12,62	50,48		50,48	
	25.30	Conduíte PVC flexível-reforçado - 3/4"	m	500,00	5,19		5,19	2.595,00		2.595,00	
	25.31	Conduíte PVC flexível-reforçado - 1"	m	20,00	6,09		6,09	121,80		121,80	
	25.32	Conduíte PVC flexível-reforçado - 1 1/4"	m	250,00	8,39		8,39	2.097,50		2.097,50	
	25.33	Conduíte PVC flexível-reforçado - 2"	m	100,00	12,51		12,51	1.251,00		1.251,00	
	25.34	Cabo cobre flexível #= 2,5mm2 - Isolação termoplástica 750 V	m	2.200,00	2,36		2,36	5.192,00		5.192,00	
	25.35	Cabo cobre flexível #= 4mm2 - Isolação termoplástica 750 V	m	300,00	2,81		2,81	843,00		843,00	
	25.36	Cabo cobre flexível #= 6mm2 - Isolação termoplástica 750 V	m	100,00	3,93		3,93	393,00		393,00	
	25.37	Cabo cobre flexível #= 25,0mm2 - Isolação termoplástica 750 V	m	350,00	9,63		9,63	3.370,50		3.370,50	
	25.38	Fita isolante colorida-cores: azul,branca,amarela e vermelha	rl	40,00	4,17		4,17	166,80		166,80	
	25.39	Abraçadeira tipo D" - 3/4"	ud	300,00	2,05		2,05	615,00		615,00	
	25.40	Parafuso cabeça sextavada 3/4"x1/4" c/porca e arruela de pressão	ud	300,00	0,73		0,73	219,00		219,00	
100000		SUB-TOTAL									63.272,81
	26.0	TELEFONE-LÓGICA-CFTV-ALARME									
	26.1	Eletroduto ferro galvanizado pesado 2" - barra 3,0m	ud	1,00	216,34		216,34	216,34		216,34	

Resp. Técn. SEOSP

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 47
Visto

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => dpobras@patobranco.pr.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COOPERATIVA E MERENDA ESCOLAR
LOCAL: BAIRRO SÃO ROQUE

DATA: 03/06/2011
LEVANTAMENTO Nº:
ORGANIZADO POR:
ORÇADO POR:

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R$ UNIT MAT	R$ UNIT MO	R$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO	TOTAL	TOTAL ITEM
	26.2	Curva ferro galvanizado pesado 90º - 2"	ud	1,00	43,75		43,75	43,75		43,75	
	26.3	Luva de ferro galvanizado 2"	ud	2,00	30,55		30,55	61,10		61,10	
	26.4	Fita de aço inox 6,0 mm	m	3,00	82,48		82,48	247,44		247,44	
	26.5	Fecho p/fita de aço inox	ud	4,00	2,57		2,57	10,28		10,28	
	26.6	Massa calafetar - caixa de 12 unidades	cx	1,00	106,95		106,95	106,95		106,95	
	26.7	Tampa de ferro fundido p/caixa R1 - Padrão Telebras	ud	3,00	135,10		135,10	405,30		405,30	
	26.8	Caixa metálica nº.04 - 60x60x12cm - embutir - Padrão Telebrás	ud	2,00	141,69		141,69	283,38		283,38	
	26.9	Gabinete Rack 19" - 20U (piso) - profundidade 700mm - standart	ud	1,00	625,50		625,50	625,50		625,50	
	26.10	Caixa de (4x2") - embutir - alvenaria	ud	30,00	2,47		2,47	74,10		74,10	
	26.11	Caixa de (4x4") - embutir - alvenaria	ud	20,00	3,08		3,08	61,60		61,60	
	26.12	Eletroduto corrugado alta densidade (2")	m	120,00	13,90		13,90	1.668,00		1.668,00	
	26.13	Conduíte PVC flexível-reforçado - 3/4"	m	600,00	5,19		5,19	3.114,00		3.114,00	
	26.14	Conduíte PVC flexível-reforçado - 1"	m	100,00	6,09		6,09	609,00		609,00	
	26.15	Cabo multilan CAT 5e - 4 pares	m	600,00	3,12		3,12	1.872,00		1.872,00	
	26.16	Cabo telefonico (CI-50-2)	m	300,00	1,70		1,70	510,00		510,00	
	26.17	Cabo telefonico (CA-50-10)	m	30,00	3,21		3,21	96,30		96,30	
	26.18	Conj. Tomada RJ45+RJ11 espelho 4x4" - embutir na parede	ud	16,00	12,14		12,14	194,24		194,24	
	26.19	Tampa cega para caixa 4x2"	ud	30,00	2,37		2,37	71,10		71,10	
	26.20	Cx pass.alv.c/ tampa conc. arm. ,fundo 5cm brita 30x30x 30cm	ud	2,00	69,47		69,47	138,94		138,94	
	26.21	Aterram. c/haste Cobre 19,0mmx2400mm	ud	6,00	49,96		49,96	299,76		299,76	
	26.22	Conector de cobre tipo GAR (cabo-haste) #25mm2	ud	6,00	1,77		1,77	10,62		10,62	
	26.23	Conector tipo chapa-cabo 25,0 mm2	ud	2,00	1,77		1,77	3,54		3,54	
	26.24	Cabo de cobre nú, # = 25,0mm2	m	30,00	8,67		8,67	260,10		260,10	
100000		SUB-TOTAL									10.983,34
	27.0	CÂMARAS FRIAS									

Resp. Técn. SEOSP

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 149
Visto

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => dpobras@patobranco.pr.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COOPERATIVA E MERENDA ESCOLAR

LOCAL: BAIRRO SÃO ROQUE

DATA: 03/06/2011

LEVANTAMENTO Nº:

ORÇADO POR:

ORGANIZADO POR:

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R$ UNIT MAT	R$ UNIT MO	R$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO	TOTAL	TOTAL ITEM
	27.1 <										

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => dpobras@patobranco.pr.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COOPERATIVA E MERENDA ESCOLAR

LOCAL: BAIRRO SÃO ROQUE

DATA: 03/06/2011

LEVANTAMENTO Nº:

ORÇADO POR:

ORGANIZADO POR:

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R$ UNIT MAT	R$ UNIT MO	R$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO	TOTAL	TOTAL ITEM
100000	27.2	Câmara fria fixa para carnes, de dimensões 3,50mx3,45mx2,60m(CxLxH) e características (entrada do produto 28ºC, tempo de processo, 24 horas, temperatura interna câmara fria 0°C). Equipamento de Refrigeração (carnes) sendo uma unidade condensadora com capacidade 4,0 hp, equipada com tanque de líquido, filtro secador, visor de líquido, válvula solenóide na linha de líquido, Pressostato de Alta e Baixa regulável, temperatura de evaporação a -10°C trifásico 220 volts, - 01 evaporador de ar com capacidade para 5950 kcal, carenagem em alumínio e tubulação em cano de cobre, - Válvula de expansão de freon R22 com tubulação para instalação com distância de 10 m. Incluindo quadro de comando coompleto, sistema de controle eletrônico com programação timer para degelo automático no evaporador, termostato e termômetro eletrônico p/ programação do frio com indicador digital no visor, chave contactora com relé térmico, relé falta de fase e disjuntor p/ proteção do motor. Acessórios tipo estrado plástico branco para piso, 430 módulos prateleiras tipo estante aço inox de 100x430x1500 e 10 módulos com 4 ní SUB-TOTAL	ud	1,00	60.715,20		60.715,20	60.715,20		60.715,20	

Resp. Técn. SEOSP

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 54

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => dpobras@patobranco.pr.gov.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COOPERATIVA E MERENDA ESCOLAR

LOCAL: BAIRRO SÃO ROQUE

DATA: 03/06/2011

LEVANTAMENTO Nº:

ORÇADO POR:

ORGANIZADO POR:

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R$ UNIT MAT	R$ UNIT MO	R$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO	TOTAL	TOTAL ITEM
100000	27.3	Câmara fria fixa para Horti-fruti, de dimensões 4,81m x 3,75m x 2,60m (CxLxH) e características (entrada do produto 28°C, tempo de processo, 24 horas, temperatura interna câmara fria 7°C). Equipamento de Refrigeração (horti-fruti) sendo uma unidade condensadora com capacidade 2,5 hp, equipada com tanque de líquido, filtro secador, visor de líquido, válvula solenóide na linha de líquido, Pressostato de Alta e Baixa regulável, temperatura de evaporação a 0°C trifásico 220 volts, - 01 evaporador de ar com capacidade para 5840 kcal, carenagem em alumínio e tubulação em cano de cobre, - Válvula de expansão de freon R22 com tubulação para instalação com distância de 10 m. Incluindo quadro de comando completo, sistema de controle eletrônico com programação timer para degelo automático no evaporador, termostato e termômetro eletrônico p/ programação do frio com indicador digital no visor, chave contactora com relé térmico, relé falta de fase e disjuntor p/ proteção do motor. Acessórios tipo estrado plástico branco para piso, 430 módulos prateleiras tipo estante aço inox de 100x430x1500 e 14 módulos	ud	1,00	59.158,40		59.158,40	59.158,40		59.158,40	
		SUB-TOTAL									179.905,60
		CUSTO TOTAL B. D. I. 25% INCL. VALORES UNITÁRIOS									1.078.919,08

Prefeitura Mun. de Pato Branco
Vilson Lodi
Diretor do Departamento de Engenharia
Portaria n.º 007/2012
de 03/01/2012

Resp. Técn. SEOSP

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 52
Visto

de Pato Branco
53
Visto

Mapa em Anexo

Ver Projeto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 54
Visto

Mapa em Anexo

Ver Projeto

Câmara Mun de
Fls. 55
Visto

Mapa em Anexo

Ver Projeto

Câmara Mun de Pa
Fls 56
Visto

Mapa em Anexo

Ver Projeto

Câmara Mun de
Fls. 5
Visto

Mapa em Anexo

Ver Projeto

Câmara Mun de Paio Pires
Fls. 58
Visto

Mapa em Anexo

Ver Projeto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 59
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 09/2012

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o Executivo Municipal, obter autorização legislativa para desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Em sua exposição de motivos, justifica e informa o Executivo Municipal, que os recursos arrecadados com a venda dos imóveis avaliados em R$ 1.382.803,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e três reais) serão aplicados na construção da nova Sede do Programa de Alimentação Escolar do Município de Pato Branco, conforme projetos anexos.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica da matéria.

Sobre o tema em questão, Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Municipal Brasileiro, pág. 320 - 14ª Edição Atualizada, assim se pronuncia:

"As formalidades administrativas para a venda de bem municipal imóvel são a autorização legislativa, a avaliação prévia e a licitação, nos termos da legislação pertinente.

Tratando-se de bem de uso comum do povo ou de uso especial haverá necessidade de desafetação por lei municipal, que poderá ser a mesma que autorize a alienação. A avaliação deverá ser feita por perito habilitado ou órgão competente da Municipalidade. A licitação obedecerá às normas gerais da Lei Federal 8.666, de 1993 (art. 17, I), no que couber, e às especiais do Município, se as tiver, aplicáveis à espécie."

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), sobre o tema em análise, assim preceitua:

"Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e própria dos servidores públicos."

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 60
Visto

Por despesas correntes , entende-se àquelas que integram tanto a despesa de custeio (que abrange os gastos com pessoal civil; materiais de consumo, serviços de terceiro, encargos diversos, conforme estabelece o art. 12, § 1° da Lei n° 4.320/64) como as transferências correntes (que abarcam as subvenções sociais e econômicas, o pagamento de inativos, pensões, salário família, juros da dívida pública, contribuições para a seguridade social e as diversas transferências correntes, nos termos do art. 12, § 2° da Lei n° 4.320/64).

Pelo que se denota, a destinação dos recursos oriundos da venda dos bens imóveis que compõem o patrimônio público, não encontra vedação na LRF, podendo os mesmos serem utilizados para os fins especificados na Mensagem do Executivo Municipal, **os quais recomendamos s.m.j, sejam estipulados no bojo do Projeto.**

A proposição está acompanhada dos documentos indispensáveis a sua análise, tais como: a identificação dos imóveis objeto da alienação pleiteada, matrícula imobiliária, localização, área, valor por metro quadrado e valor total, de forma individualizada, conforme verifica-se do laudo de avaliação anexo, efetuado por comissão instituida para tal fim.

A avaliação total dos imóveis descritos no artigo 1° do Projeto é de R$ 1.382.803,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos e três reais).

Os recursos objeto da alienação dos referidos bens imóveis serão destinados na construção da nova sede do Programa de Alimentação Escolar do Município de Pato Branco.

Diante do exposto, recomendamos que **as Comissões Permanentes diligenciem no sentido de obter informações e esclarecimentos, relacionados tanto aos imóveis a serem alienados bem como a destinação dos recursos advindos da venda dos mesmos.**

Feitas essas considerações, cumpridas as formalidades legais e efetuadas as diligências necessárias, estará a matéria em condições de seguir seu curso regimental, dando-se ênfase a análise do interesse público.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 65
Visto

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 3 de fevereiro de 2012.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 62
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr. **Osmar Braun**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 27 / 2 / 2012
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

O vereador infra-assinado, **William C. P. Machado – PMDB,** relator do projeto de lei nº 9/2012, no qual o Executivo Municipal busca autorização legislativa para desafetar e alienar imóveis de propriedade do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente, que responda com relação aos lotes nº13 da quadra nº 42 e lote 09 da quadra nº 1334:

- Que seja demonstrada a existência de área de uso público para esporte e lazer, tais quais, creches, parques, quadras esportivas, entre outros, num raio de 500 (quinhentos) metros dos referidos lotes;

- Relacionar as estruturas públicas existentes na região com relação à população residente.

Justifica-se a solicitação, por entender que esses lotes poderão ser utilizados em breve, por entendermos que essas regiões necessitam de mais infra-estrutura pública, e com o eminente crescimento da área urbana, impulsionados principalmente pelos inúmeros programas do governo federal, e, de nosso empresariado, se faz necessário termos reservas para acompanhar esse feito.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco,27 de fevereiro 2012.

William C. P. Machado
Vereador – PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral nº 27-fev-2012-10:58-001973-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 63

Ofício nº 60/2012

Pato Branco, 28 de fevereiro de 2012.

Senhor Prefeito:

Levamos ao conhecimento de V. Exª as proposições dos vereadores, aprovadas por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2012:

1. Do vereador **Laurindo Cesa – PSDB**, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência um trator de esteira para fazer o corte em um topo de morro, alargar e cascalhar um trecho de estrada municipal que passa pela residência do senhor Ivanir Castanhara, na Comunidade de Quebra Freio. A solicitação atende pedido dos moradores.
2. Do vereador **Laurindo Cesa – PSDB**, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência a substituição das lâmpadas queimadas do sistema de iluminação pública da Praça Presidente Vargas, atendendo solicitação da comunidade.
3. Do vereador **Luiz Augusto Silva – PSD**, solicitando informar esta Casa de Leis, qual o valor arrecadado com a cobrança das Taxas de Licença e Funcionamento de estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Pato Branco. Solicita tais informações com amparo no Princípio da Publicidade da Administração Pública.
4. Do vereador **Valmir Tasca – DEM**, solicitando que através do departamento competente, providencie o conserto das portas dos banheiros existentes no parque do Bairro Planalto. A solicitação se faz necessária tendo em vista que vândalos destruíram referidas portas, bem como quebraram lâmpadas e picharam as obras públicas ali existentes.
5. Do vereador **Vilmar Maccari – PDT**, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência a limpeza de todos os lotes vagos no Bairro Sambugaro. Os lotes encontram-se tomados pelo mato, dificultando a visibilidade dos motoristas. A limpeza evitará também a procriação de animais peçonhentos. Por se tratar de medida de segurança pública, solicitamos urgência na execução desse serviço de limpeza.
6. Do vereador **Vilmar Maccari – PDT**, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência o recapeamento asfáltico de todas as ruas do Bairro Vila Verde, principalmente na Rua Leopoldo Polazzo que é uma das vias principais do Bairro. As vias desse bairro necessitam dessa benfeitoria, pois atualmente apresentam buracos e irregularidades que prejudicam e causam danos aos veículos. A medida proporcionará também maior segurança a todos que transitam pelas vias públicas.
7. Do vereador **Vilmar Maccari – PDT**, solicitando que através do departamento competente, providencie a substituição das lajotas por paver, bem como, a colocação de mais uma lixeira na Creche Criança Feliz, situada no Bairro Industrial. O pedido se justifica para que se cumpra a Lei nº 3.645, de 14 de julho de 2011, que altera disposições da Lei nº 3.037, de 19 e novembro de 2008, que dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco. Essa melhoria irá embelezar ainda mais a creche e garantir acessibilidade a todos os cidadãos.

Excelentíssimo Senhor
Roberto Viganó
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 64

8. Do vereador **William Cezar Pollonio Machado – PMDB**, na condição de relator da Comissão de Justiça e Redação, **para o projeto de lei nº 9/2012**, Mensagem nº 9/2012, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município, solicitando informar esta Casa de Leis, com relação aos lotes nº13 da quadra nº 42 e lote 09 da quadra nº 1334, conforme segue: que seja demonstrada a existência de área de uso público para esporte e lazer, tais quais, creches, parques, quadras esportivas, entre outros, num raio de 500 (quinhentos) metros dos referidos lotes; relacionar as estruturas públicas existentes na região com relação à população residente. Justifica-se a solicitação, por entender que esses lotes poderão ser utilizados em breve, por entendermos que essas regiões necessitam de mais infra-estrutura pública, e com o eminente crescimento da área urbana, impulsionados principalmente pelos inúmeros programas do governo federal, e, de nosso empresariado, se faz necessário termos reservas para acompanhar esse feito.

9. Dos vereadores **Guilherme Sebastião Silverio – PMDB e Luiz Augusto Silva - PSD**, solicitando que através do departamento competente, seja priorizada a reforma do telhado, no projeto de reforma do Ginásio Dolivar Lavarda. Sabemos que o Executivo é um dos apoiadores do Pato Futsal e que há interesse em reformar o Ginásio. A solicitação se faz em virtude do fato ocorrido na última sexta-feira, que pela forte chuva ocasionou goteiras na quadra provocando o encerramento antecipado do jogo.

10. Dos vereadores **Guilherme Sebastião Silverio – PMDB e Vilmar Maccari – PDT**, solicitando que através do departamento competente (Comissão Organizadora da EXPOPATO 2012), seja incluída na programação dos shows, uma noite para a realização de show gospel. Sugerimos, a pedido da ASPEP – Associação de Pastores de Pato Branco o nome de três artistas do setor gospel, na ordem de preferência: 1º André Valadão; 2º Irmão Lázaro; 3º Fernandinho. Informamos que os membros da ASPEP (Pastor Hari Woldow, telefone 46-3025-3371, 46-9104-3373) se colocam a disposição da Comissão Organizadora para maiores esclarecimentos e no auxílio do que for necessário.

11. Dos vereadores **Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PSD, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB**, solicitando informar esta Casa de Leis sobre a regulamentação do art. 109 da **Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011,** que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas, especificamente no que se trata da questão das vans. Solicitam ainda os vereadores proponentes, enviar a relação contendo o número de alvarás que foram emitidos para vans e quantos especificamente foram lançados depois da publicação da referida lei. Por fim solicitam que seja suspensa a liberação de alvarás para as vans no Município de Pato Branco, até que ocorra a regulamentação da lei.

Respeitosamente.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 65
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 29-FEV-2012-17:21-010

Ofício nº 77/2012/AAL

Pato Branco, 28 de fevereiro de 2012.

Senhor Presidente,

Ofício nº 60/2012, de 28 de fevereiro de 2012.

Item 8 - Do vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB, na condição de relator da Comissão de Justiça e Redação, **para o projeto de lei nº 9/2012**, Mensagem nº 9/2012, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município, solicitando informar esta Casa de Leis, com relação aos lotes n°13 da quadra n° 42 e lote 09 da quadra n° 1334, conforme segue: que seja demonstrada a existência de área de uso público para esporte e lazer, tais quais, creches, parques, quadras esportivas, entre outros, num raio de 500 (quinhentos) metros dos referidos lotes; relacionar as estruturas públicas existentes na região com relação à população residente. Justifica-se a solicitação, por entender que esses lotes poderão ser utilizados em breve, por entendermos que essas regiões necessitam de mais infra-estrutura pública, e com o eminente crescimento da área urbana, impulsionados principalmente pelos inúmeros programas do governo federal, e, de nosso empresariado, se faz necessário termos reservas para acompanhar esse feito.

RESPOSTA:

A respeito do lote 19 da quadra 1334, localizado no Bairro Santo Antonio, a comunidade tem a disposição Ginásio de Esportes, com área edificada de 775,22m², mais Creche Municipal com área Edificada de 236,22m², numa área total de 2.062,07m², sendo 1.050,63m² a disposição para futuras ampliações ou adequações de novos projetos.

O lote 13 da quadra 42 por sua edificação ser antiga e necessitar de grande reforma gerando gastos excessivos aos cofres públicos, também não sendo local ideal para ginásio e nem praça, a metragem do terreno é insuficiente para implantação de creche nos padrões que atendam as normatizações para o bem estar das crianças é que salientamos a Vossa Senhoria que o valor arrecadado na venda do lote 13, será utilizado para edificação da nova sede da Merenda Escolar Municipal, projeto este adequado as normas de acessibilidade e da vigilância sanitária, possuindo dependências sofisticadas, inclusive com espaço destinado a panificação.

Respeitosamente,

CLAUDIO BONATTO

A Sua Excelência o Senhor
OSMAR BRAUN SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Mun de Pato Branco Fls 66

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9/2012

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, reuniram-se para emitir parecer ao **Projeto de Lei nº9/2012**, encaminhado através da Mensagem nº 9/2012, para o qual o Executivo Municipal busca autorização legislativa para desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Votando pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, no mérito, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, estando a matéria apta a seguir sua regimental tramitação e aprovação.

Recomendamos seja ajustado o Projeto de Lei sob a ótica da boa técnica legislativa, a ser feito na redação final.

É o nosso parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 23 de fevereiro de 2012.

Claudemir Zanco – PSD – presidente

Laurindo Cesa – PSDB - Membro

William Cezar Pollonio Machado - PMDB – Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 01-Mar-2012-08:08-012070-1/1

Câmara Mun de Pato Branco Fls 67 Visto

Exmo. Sr.
Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

12.03.2012 - Reprovada com 6 votos contra e 3 votos a favor. Votaram contra: Laurindo Cesa, Claudemir Tasca, Vilmar Maccari, Valmir Tasca, Guilherme Silvério e Nilson Bertani.

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA** ao **Projeto de Lei 9/2012**, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 9/2012, que busca autorização legislativa para desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

EMENDA SUPRESIVA,

1. Suprime na integra os itens 2 e 4 do artigo 1° do projeto de lei n° 9/2012.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco,27 de fevereiro de 2012.

William Cezar Pollônio Machado – PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 01-Mar-2012-08:08-012071-1/1

Câmara Mun de Pato Branco Fl. 68

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9/2012

O Executivo Municipal através do Projeto de Lei nº 9/2012, pretende obter autorização legislativa para desafetar e alienar mediante processo licitatório imóveis de propriedade do Município.

O pedido justifica-se tendo em vista que os recursos arrecadados com a venda dos imóveis que estão avaliados em R$ 1.382.803,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e três reais) serão aplicados na construção da nova Sede do Programa de Alimentação Escolar do Município de Pato Branco.

Pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 06 de março de 2012.

Protocolo Geral 06-Mar-2012-15:51-012132-1/1

Arilde Longhi (Para tramitar)

Arilde Terezinha Brum Longhi (PRB) - Presidente

Luiz Augusto Silva (PSD) - Membro

Vilmar Maccari (PDT) – Membro - Relator

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 69

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9/2012

Através da Mensagem nº 009/2012, o **Executivo Municipal** propôs o **Projeto de Lei nº 9/2012**, que tem por objetivo desafetar e alienar imóveis, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Com a aprovação do Projeto de Lei em apreço, os recursos arrecadados da venda dos bens imóveis, estes avaliados em R$ 1.382.803,00 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e três reais), serão aplicados na construção da nova Sede do Programa da Alimentação Escolar do Município de Pato Branco.

O referido projeto não encontra vedação na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000), no que se refere à destinação dos recursos arrecadados, podendo os mesmos serem utilizados para os fins especificados na Mensagem do Executivo Municipal.

Para tanto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação.

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 7 de março de 2012.

Guilherme Sebastião Silverio - PMDB – Presidente

Nelson Bertani – PDT – Relator

Valmir Tasca – DEM - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 07-Mar-2012-10:49-01235-1/1

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 10 E 11 DE MARÇO DE 2012 | ANO XXVI | NÚMERO 5423 | EDIÇÃO REGIONAL

Emenda provoca a retirada de projeto da pauta

ASSESSORIA
PATO BRANCO

O projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, que pede autorização da Câmara de Vereadores para desafetar e alienar imóveis, através de processo licitatório, foi tema de discussão e debate na sessão da última quarta-feira.

Com a autorização legislativa, o Executivo fará a venda de 14 terrenos, cuja avaliação total dos imóveis é de R$ 1.382.803,00. Dos valores arrecadados, conforme explica a mensagem assinada pelo prefeito Roberto Viganó (PDT), parte da venda (R$ 1.078.919,08) será aplicada na construção da nova sede do Programa de Alimentação Escolar de Pato Branco.

O projeto tramitou com uma emenda supressiva, de autoria do vereador William Machado (PMDB), que não concorda com a venda de duas áreas. A primeira, segundo o vereador, é a estrutura do antigo Núcleo Regional de Educação. A segunda, localizada no bairro Santo Antônio. Para o vereador, o Município precisa manter essas áreas, pois no futuro poderá fazer uso, levando benefício às comunidades envolvidas.

O vereador Luiz Augusto Silva, Guto Silva (PSD), também não concorda com a venda dos imóveis, quando comentou que a prefeitura, conforme a prestação de contas, tem caixa, dinheiro, assim não se justifica o leilão. Sob a ótica imobiliária, ele concorda que os terrenos com até 250 metros quadrados, que não possuem uso específico, venham a ser vendidos.

O líder do governo, vereador Nelson Bertani (PDT), falou que a retirada dos terrenos pode inviabilizar o cronograma de investimento, ou seja, de construção da nova sede do Programa de Alimentação Escolar.

O projeto foi retirado da pauta, devendo retornar ao processo de discussão e votação dentro dos próximos dias, tão logo o Executivo manifeste-se sobre a proposição que retira do leilão os dois imóveis. O pedido de retirada partiu do vereador Valmir Tasca (DEM), para que fosse avaliado o impacto financeiro.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 30
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 71
Visto

PROJETO DE LEI Nº 9/2012

Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Art. 1º Autoriza desafetar e alienar os imóveis abaixo descritos, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

01 - Lote 08 (oito) **da Quadra 1233** (mil duzentos e trinta e três) com área de 787,62 m² (setecentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados) situado na Rua Lídio Guerra bairro La Salle, constante na matricula 30.799 do 1. Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais);

02 - Lote 13 (treze) **da quadra 42** (quarenta e dois) com área de 1.054,36m² (um mil e cinqüenta e quatro metros e trinta e seis centímetros quadrados), com área construída de 402,40 m² (quatrocentos e dois metros e quarenta centímetros quadrados) situado na Rua Goianases, centro, constante na matrícula 29.603 do 1° Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

03 - Lote 28 (vinte e oito) **da quara 958** (novecentos e cinqüenta e oito) com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), situado na Rua Papa João XXIII bairro Alvorada, constante na matricula n° 43.978 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 51.000,00(cinqüenta e um mil reais);

04 - Lote 09 (nove) **da quadra 1.334** (um mil trezentos e trinta e quatro) com área de 3.798,98m² (três mil setecentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados) situado na Rua Itá com Presidente Getulio Vargas bairro Santo Antonio, constante na matricula n° 33.335 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

05 - Lote 08 (oito) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 380,37m² (trezentos e oitenta metros e trinta e sete centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matrícula 17.909 do 2° Ofício de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.908,00 (vinte e oito mil e novecentos e oito reais);

06 - Lote 09 (nove) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 376,76m² (trezentos e setenta e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matrícula 17.910 do 2° Ofício de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.633,00 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e três reais);

07 - Lote 10 (dez) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 373,14m² (trezentos e setenta e três metros e quatorze centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matrícula 17.911 do 2° Ofício de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.358,00 (vinte e oito mil trezentos e cinqüenta e oito reais);

08 - Lote 11 (onze) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 369,52m² (trezentos e sessenta e nove metros e cinqüenta e dois centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matrícula 17.912 do 2° Ofício de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.083,00 (vinte e oito mil e oitenta e três reais);

09 - Lote 12 (doze) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 365,91m² (trezentos e sessenta e cinco metros e noventa e um centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis

Câmara Mun de Pa
Fls 72
Visto

no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.913 do 2° Ofício de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 27.809,00 (vinte e sete mil, oitocentos e nove reais);

10 - Lote 13 (treze) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 667,42m² (seiscentos e sessenta e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matrícula 17.914 do 2° Ofício de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 50.723,00 (cinqüenta mil e setecentos e vinte e três reais);

11 - Lote 18 (dezoito) **da quadra 1.001** (mil e um) com área de 528,90m² (quinhentos e vinte e oito metros e noventa centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis, esquina com Amália de Col no bairro Planalto, constante na matricula 17.903 do 2° Ofício do Registro Geral de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.196,00 (quarenta mil cento o noventa e seis reais);

12 - Lote 19 (dezenove) **da quadra 1.001** (mil e um) com área de 532,85m² (quinhentos e trinta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matricula 17.904 do 2° Ofício do Registro Geral de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.496,00(quarenta mil quatrocentos e noventa e seis reais);

13 - Lote 27 (vinte e sete) **da quadra 1.466** (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 570,78m² (quinhentos e setenta metros e setenta e oito centímetros quadrados) situado na Rua Pioneiro Alberto Braun no Bairro Parque do som, constante na matrícula 44.705 do 1° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 57.078,00 (cinqüenta e sete mil setenta e oito reais);

14 - Lote 10 (dez) **da quadra 321** (trezentos e vinte e um) com área de 1.103,13m² (mil cento e três metros e treze centímetros quadrados) situado na Rua Presidente Vargas esquina com General Osório no Bairro Santo Antonio, constante na matrícula 43.976 do 1° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 77.219,00 (setenta e sete mil duzentos e dezenove reais).

Parágrafo único. O valor total dos imóveis é de **R$ 1.382.803,00** (um milhão trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e três reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 73
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 17 E 18 DE MARÇO DE 2012 | ANO XXVI | NÚMERO 5429 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.791 DE 16 DE MARÇO DE 2012

Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza desafetar e alienar os imóveis abaixo descritos, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

01 - Lote 08 (oito) **da Quadra 1233** (mil duzentos e trinta e três) com área de 787,62 m² (setecentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados) situado na Rua Lídio Guerra bairro La Salle, constante na matrícula 30.799 do 1. Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais);

02 - Lote 13 (treze) **da quadra 42** (quarenta e dois) com área de 1.054,36m² (um mil e cinqüenta e quatro metros e trinta e seis centímetros quadrados), com área construída de 402,40 m² (quatrocentos e dois metros e quarenta centímetros quadrados) situado na Rua Goianases, centro, constante na matrícula 29.603 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

03 - Lote 28 (vinte e oito) **da quara 958** (novecentos e cinqüenta e oito) com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), situado na Rua Papa João XXIII bairro Alvorada, constante na matrícula nº 43.978 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 51.000,00(cinqüenta e um mil reais);

04 - Lote 09 (nove) **da quadra 1.334** (um mil trezentos e trinta e quatro) com área de 3.798,98m² (três mil setecentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados) situado na Rua Itá com Presidente Getúlio Vargas bairro Santo Antonio, constante na matrícula nº 33.335 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

05 - Lote 08 (oito) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 380,37m² (trezentos e oitenta metros e trinta e sete centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matrícula 17.909 do 2º Ofício de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.908,00 (vinte e oito mil e novecentos e oito reais);

06 - Lote 09 (nove) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 376,76m² (trezentos e setenta e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matrícula 17.910 do 2º Ofício de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.633,00 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e três reais);

07 - Lote 10 (dez) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 373,14m² (trezentos e setenta e três metros e quatorze centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matrícula 17.911 do 2º Ofício de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.358,00 (vinte e oito mil trezentos e cinqüenta e oito reais);

08 - Lote 11 (onze) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 369,52m² (trezentos e sessenta e nove metros e cinqüenta e dois centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matrícula 17.912 do 2º Ofício de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.083,00 (vinte e oito mil e oitenta e três reais);

09 - Lote 12 (doze) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 365,91m² (trezentos e sessenta e cinco metros e noventa e um centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.913 do 2º Ofício de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 27.809,00 (vinte e sete mil, oitocentos e nove reais);

10 - Lote 13 (treze) **da quadra 1.002** (mil e dois) com área de 667,42m² (seiscentos e sessenta e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matrícula 17.914 do 2º Ofício de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 50.723,00 (cinqüenta mil e setecentos e vinte e três reais);

11 - Lote 18 (dezoito) **da quadra 1.001** (mil e um) com área de 528,90m² (quinhentos e vinte e oito metros e noventa centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis, esquina com Amália de Col no bairro Planalto, constante na matrícula 17.903 do 2º Ofício do Registro Geral de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.196,00 (quarenta mil cento o noventa e seis reais);

12 - Lote 19 (dezenove) **da quadra 1.001** (mil e um) com área de 532,85m² (quinhentos e trinta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no bairro Planalto, constante na matrícula 17.904 do 2º Ofício do Registro Geral de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.496,00(quarenta mil quatrocentos e noventa e seis reais);

13 - Lote 27 (vinte e sete) **da quadra 1.466** (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 570,78m² (quinhentos e setenta metros e setenta e oito centímetros quadrados) situado na Rua Pioneiro Alberto Braun no Bairro Parque do som, constante na matrícula 44.705 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 57.078,00 (cinqüenta e sete mil setenta e oito reais);

14 - Lote 10 (dez) **da quadra 321** (trezentos e vinte e um) com área de 1.103,13m² (mil cento e três metros e treze centímetros quadrados) situado na Rua Presidente Vargas esquina com General Osório no Bairro Santo Antonio, constante na matrícula 43.976 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 77.219,00 (setenta e sete mil duzentos e dezenove reais).

Parágrafo único. O valor total dos imóveis é de **R$ 1.382.803,00** (um milhão trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e três reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 16 de março de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 24
Visto

PROJETO DE LEI Nº 9/2012

Regime de Urgência

MENSAGEM Nº 9/2012

RECEBIDA EM: 1º de fevereiro de 2012

Nº DO PROJETO: 9/2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.(A avaliação total dos imóveis é de **R$ 1.382.803,00** (um milhão trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e três reais). Dos valores arrecadados R$ 1.078.919,08 (um milhão setenta e oito mil novecentos e dezenove reais e oito centavos), serão aplicados na construção da nova Sede do Programa de Alimentação Escolar do Município de Pato Branco)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 1º de fevereiro de 2012

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 6 de fevereiro de 2012
RELATOR: William Cezar Pollonio Machado – PMDB

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM: 1º de março de 2012
RELATOR: Vilmar Maccari – PDT

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 6 de março de 2012
RELATOR: Nelson Bertani – PDT

VOTAÇÃO NOMINAL

Em 7 de março de 2012, retirado de pauta a pedido dos vereadores Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB, para que fosse melhor discutido.

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 12 de março de 2012
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 2 (dois) votos contra.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.
Votaram contra: Luiz Augusto Silva – DEM e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 14 de março de 2012
Aprovado com 7 (sete) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.
Votaram contra: Luiz Augusto Silva – DEM e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 15 de março de 2012

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 110/2012

Lei nº 3791, de 16 de março de 2012.
PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5429, dos dias 17 e 18 de março de 2012.